SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 028/2013
A Prefeitura Municipal de Alagoa – MG – através da Comissão de Pregão comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e copa para a Administração Municipal. Credenciamento: 26/09/2013 às 09h00minh. Sessão de Abertura de envelopes: 26/09/2013 às 09h10min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 12 de setembro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FFB380BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 059/2013. Contratado: JC SOLUÇÕES RURAIS LTDA ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido do contrato n° 098/2013, o valor de R$ 83.755,00, referente à aumento nos serviços em tela contratados em atendimento à solicitação encaminhada devidamente justificada. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 11 de Setembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B3F5AD55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é serviços de recadastramento e elaboração da planta de valores do Município de Argirita, Elaboração do BCI (Boletim do cadastro imobiliário), Coleta em campo das características básicas do imóvel e benfeitorias e ou acréscimos acaso efetuadas e não inseridas, Atualização do cadastro dos logradouros, Atribuição aos imóveis da numeração respectiva em acordo com o cadastramento, Elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) para o cálculo unitário de metro quadrado de terreno e de construção, cálculo do valor do alvará, ISSQN, ITBI e de todos os elementos de tributação de competência municipal que se fizerem necessários ao bom desempenho da prestação do serviço público e Treinamento e capacitação de pessoal pela contratante objetivando a manutenção de informação no sistema ao licitante ***FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 – Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90.

Argirita, 26 de agosto de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:371D485C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2013
MODALIDADE: Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
DATA: 26 de agosto de 2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de recadastramento e elaboração da planta de valores do Município de Argirita, Elaboração do BCI (Boletim do cadastro imobiliário), Coleta em campo das características básicas do imóvel e benfeitorias e ou acréscimos acaso efetuadas e não inseridas, Atualização do cadastro dos logradouros, Atribuição aos imóveis da numeração respectiva em acordo com o cadastramento, Elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) para o cálculo unitário de metro quadrado de terreno e de construção, cálculo do valor do alvará, ISSQN, ITBI e de todos os elementos de tributação de competência municipal que se fizerem necessários ao bom desempenho da prestação do serviço público e Treinamento e capacitação de pessoal pela contratante objetivando a manutenção das informação no sistema.
CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: Cinco meses e com término em 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 58.2001.412900071038.339039.000000 - outros serviços terceiros pessoa jurídica

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:42FC7FC7

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é locação de software para o setor de tributação, Sistema de Saúde e Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Argirita ao licitante ***FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 – Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90.

Argirita, 26 de agosto de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:3FD406BF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2013
MODALIDADE: Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
DATA: 26 de agosto de 2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de software contratação de empresa para locação/cessão de software para controle de pacientes, consultas internas, encaminhamentos, exames, procedimento diversos e controle de viagens da Rede Municipal de Saúde do Município de Argirita.

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: Cinco meses e com término em 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 336.2003.10.30.10.0122.048.339539.000000 - outros serviços terceiros pessoa jurídica

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:68405EB2

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fisioterapia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 11 de setembro de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4524509A

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2013-CONCORRÊNCIA Nº 001/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de concorrência, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de recuperação de créditos tributários recolhidos ao INSS/RFB de verbas de caráter indenizatório que acontecerá no dia 28/10/2013 às 8h30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 11 de setembro de 2013

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:B2DA18E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PROC 224

Municipio de Barroso torna publica Proc 224/13 Pregão Presencial 160/13 Aquisição de veiculo tipo passeio0 (zero) km,abertura dia 26/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1F177D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROC 225

Municipio de Barroso torna publica Proc 225/13 Pregão Presencial 161/13 Aquisição de material de limpeza, abertura dia 30/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D5FBD783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 200/2013 PREG 140/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 200/2013
Pregão Presencial RP nº. 140/2013

Abertura.....: 30 de agosto de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

GENEBALDO ANISIO SILVA - ME
CNPJ: 01.418.027/0001-61
R ABEL BATISTA DE ALMEIDA
OURO VERDE, LAVRAS – MG.

PRODUTO	VALOR UNIT.
AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO VINIL	4,35
TOUCA DE ORGANZA COM RIBANA	4,15

Barroso, 10 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:82170B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 186/2013 PREG 133/2013

O Município de Barroso torna público a Retificação referente à Homologação do processo de nº. 186/2013.
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: Pregão Presencial RP n° 133/2013

Leia-se: Pregão Presencial n° 133/2013

Onde se lê: Barroso, 19 de agosto de 2013.

Leia-se: Barroso, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:C189E0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 204/2013 PREG 144/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 204/2013
Pregão Presencial nº. 144/2013

Abertura.....: 09 de setembro de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

J C COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - ME
CNPJ: 71.334.635/0001-73
R DANIEL PANTALEÃO FERREIRA, 11
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
BICICLETA ELETRICA 800 WATTS	2.700,00	18.900,00
CAPACETE MODELO UNISSEX	62,00	434,00

Total do processo _____R$ 19.334,00

Barroso, 10 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:71731A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 199/2013 PREG 139/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 199/2013
Pregão Presencial nº. 139/2013

Abertura.....: 09 de setembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

DROGARIA ANA E ANA BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 05.003.878/0001-02
R CEL ARTHUR NAPOLEÃO, 02
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
FIXADOR DENTAL 475ML	7,90	79,00
REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS 475ML	7,90	79,00
COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/ 500 UNIDADES	11,30	452,00
MICRO APLICADOR 100 UNIDADES	9,12	273,60
FLUORETO 200ML	3,95	7,90
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS	9,29	557,40
COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO	21,66	129,96
SERINGA – ACIDO FOSFORICO	6,84	136,80
MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA	6,00	480,00
TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 UND	6,20	310,00
PAPEL GRAU CIRURGICO C/ 1000 FOLHAS	68,90	1.722,50
LIMA EXTIRPA NERVOS	26,95	539,00
FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA	8,98	44,90
RESINA HIBRIDA FOTOPILIMERIZAVEL	61,68	308,40
BROCA ZECRIA FGLONGA 28MM	37,62	752,40
TRICRESOL OU SIMILAR FRASCO 10ML	5,70	22,80
OXIDO DE ZINCO 50 GRAMA	5,70	22,80

Total do processo _____R$ 5.918,46

Barroso, 10 de setembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DA12358D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Resolução FNDE n.º 38/2009 e resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 002/2013, Processo nº 054/2013, referente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o

segundo semestre 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **25/09/2013, às 10:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com previsão de vigência até 31/12/2013 – Brás Pires/MG, 11 de setembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:64DFCE5A

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 003/2013, Processo nº 053/2013, Termo de Compromisso PAC204229/2013 - FNDE, referente à Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, área de 1.031,78 m², planilha orçamentária de R$ 491.708,44, visita técnica até 26/09/2013, abertura dia 04/10/2013, às 08:30 hs. – Informações: licitabraspires@yahoo.com.br - 32–35341125, edital e anexos: R$ 50,00 – Brás Pires/MG, 11/09/2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:827F7261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do seguinte contrato originário do Processo Licitatório nº 0046/2013 – PREGÃO Nº 0035/2013 - Contrato nº 0132/2013- Fornecedor: LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA, situada à AV FABIO MODESTO , 997, bairro CENTRO, LAVRAS - MG, 37200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.833.425/0001-00, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) –**Objeto** : Aquisição de Ambulância Simples Remoção. **Vigência: 20/08/2013 a 20/08/2014. Dotação : 285 (reduzido)**

Campanha/MG, 10/09/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D6D519B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0046/2013**– Pregão nº 0035/2013. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO solicitado pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF 19.833.425/0001-00, situada na Rua FABIO MODESTO, 997 - CENTRO – Lavras / MG com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 13 de Agosto de 2013. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de agosto de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B6721740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 056/013 - Pregão Presencial 042/013 – SRP nº 023/013, que tem por finalidade o registro de preços de óleo diesel B S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal, atuantes a serviço do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 25/09/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:818CF851

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 057/013 - Pregão Presencial 043/013, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM, para atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 25/09/2013 às 13h30min. Data e horário início da sessão pública: 25/09/2013 às 13h30mim. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FAB29C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG Vem por esta Publicar o AVISO DE **CANCELAMENTO** do – Prc. Nº 069 Pregão Presencial Por Registro de Preço Nº 039/2013. Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado, com Manutenção corretiva e material e instalação inclusos. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:66A80624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 078/2013, TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 078/2013, Tomada de Preço nº. 003/2013. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma de 02 Praças e Construção de 01 Praça no Município de Capitão Enéas/MG. Credenciamento: às 09h00min, do dia 03/10/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 03/10/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:CB7ABD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Extrato do 1º Termo Aditivo do Credenciamento 02/2013. Objeto: Acréscimo ao contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Frota Municipal. Contratado: ERICKSON SAMUEL PEREIRA; com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE4BCD10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 35/13 – PP nº. 08/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. Empresa Vencedora: JR OXIGENIO LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:73D7F564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 1155/13 PP Nº. 104/13. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/09/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A202A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 91/13 – PP nº. 54/13. Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços de sonorização e ornamentação para a realização de eventos culturais, esportivos e solenidades municipais. Empresa Contratada: José Venâncio Ribeiro - ME, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:67C34827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **56/2013 – RETIFICAÇÃO**: Onde se lê "registro de preços de produtos químicos para manutenção e limpeza das piscinas das Vilas Olímpicas (Sede do Município de Carneirinho e Distrito de São Sebastião do Pontal)." na verdade é: "registro de preços de produtos químicos e materiais diversos para manutenção e limpeza das piscinas das Vilas Olímpicas (Sede do Município de Carneirinho e Distrito de São Sebastião do Pontal); tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato de publicação. Ressalta-se que o edital do certame não contava com o erro contido no extrato de publicação, motivo pelo qual, a aludida retificação não afetou de forma alguma a formulação das propostas, não necessitando assim, reabrir o prazo inicial, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,11/09/2013.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:550B97FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 57/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 57/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. - ME; Objeto: alterar cláusula relativa ao valor do contrato: Fica corrigido o valor dos itens 57 - Luva de Látex para Procedimento Tamanho M, cx com 100 unidades c/ registro no MS para R$ 14,44; e 72 - Polivinil + pirrolidona + iodo + ester + sulfato de sódio (P.V.P.I. degermante), registro no MS, frasco 1000ml, validade mínima de 12 meses na data de entrega para R$ 15,96; Data: 11/09/2013.
Casa Grande, 11/09/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5481D4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Pregão n° 01/2013 Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de serviços de buffet e fornecimento de lanches para reuniões ordinárias e demais eventos de interesse da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.
Data: 25/09/2013
Horário: 9h
Endereço eletrônico: www.camaracatasaltas.mg.com.br

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:5DAC334A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - PRC 022/2012

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** Construtora Romana Ltda. **Modalidade**: Concorrência nº 001/2012 – Processo nº 022/2012. **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de engenharia, para construção de casas populares. **Objeto do Aditivo**: Altera-se o prazo da vigência do contrato para 28/02/2014, para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no Art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 29 de agosto de 2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:E7117763

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 042/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de ônibus rodoviário com no minimo 44 lugares, para viagens intermunicipais, ano de fabricação minimo 2008/2009, para atender alunos do curso técnico e superior, conforme anexo II e termo de referência do edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das Propostas: 25 de Setembro de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 11 de Setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:60107F9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 002/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização da licitação concorrência n.º 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E ARQUIBANCADA**, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme o Termo de Referência, Planilha de Custo Global, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos anexos que integram o presente edital. Abertura das Propostas: 22 de Outubro de 2013, às 09hs30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Catas Altas onde poderá ser retirado. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 11 de Setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5A4A1BD6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2098/2013

DECRETO Nº 02098/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	221	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 11 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E0EFAA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 008

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 00008/2013
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Conquista, sr.(a) Vera Lucia Guardieiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00008/2013, cujo objeto trata da aquisição Aquisição de móveis e equipamentos, visando a instalação de um laboratório de análises clínicas, em atendimento á secretaria Municipal de Saúde..
RESULTADO:
Lote 1: COMPUTADOR: Processador Clock de 3 GHz .
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 1.709,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR:	Qbex	1.709,00	1,00
Processador			
Clock de 3 GHz			

Lote 2: IMPRESSORA: Tipo Multifuncional Laser.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMPRESSORA:	HP	699,00	1,00
Tipo			
Multifuncional Laser			

Lote 3: ARMÁRIO ATO DE AÇO.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMÁRIO ATO DE AÇO	Supreme	720,00	2,00

Lote 4: Mesa reta para escritório.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa reta para escritório	Nobre	298,00	2,00

Lote 5: Cadeira empilhável.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadeira empilhável		80,00	2,00

Lote 6: Cadeira Profissional Diretor.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cadeira Profissional		270,00	1,00

Diretor			

Lote 7: Mesa computador BP.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa computador BP	Nobre	235,00	1,00

Lote 8: ARMÁRIO TRIPLO em aço.
Empresa: Marislene Bisinoto Mahler Epp.
CNPJ: 22.005.086/0001-88.
Valor Global: 1.017,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMÁRIO TRIPLO em aço	Itatiaia	339,00	3,00

CONQUISTA,10/09/2013,

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E28DAB5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 224/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para disponibilizar um software online que permita cadastrar, gerenciar, consultar, alterar e manter dados dos gerenciamentos sociais no CRAS do Município, incluindo implantação do sistema e treinamento de funcionários para utilização do mesmo, durante o exercício de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – com valor mensal de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).***

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D6857419

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **MARISLENE BISINOTO MAHLER**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO PARA MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS IRMÃ ANA E BASÍLIA BIZINOTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 3.957,00(TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).**

PRAZO: **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 220/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E789296F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **RENATO JOSÉ DA SILVA MEI**

OBJETO: **SERVIÇOS DE TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS SEGUINTES TÓPICOS: ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO (INTEGRAL E PROPORCIONAL); CONTROLE DE FÉRIAS (PERÍODO AQUISITIVO), CONCESSIVO E GOZO, DE FORMA PROPORCIONAL E INTEGRAL; CÁLCULO DE RESCISÃO CONTRATUAL; PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL; ELABORAÇÃO DE SEFIP; CONECTIVIDADE SOCIAL; CAGED; ELABORAÇÃO E ENTREGA DA RAIS; ENTREGA DA DIRF, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ADITIVO DE VALOR: **ACRESCENTA-SE AO VALOR INICIAL CONTRATADO A QUANTIA DE R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 030/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1184FD09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL PREGÃO Nº 005/2013 - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL – MG, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, CARLOS ROBERTO DE LIMA, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – PARA COMPRA DE UM CAMINHÃO LEVE, ZERO KM, CAPACIDADE 4.500 KGF, 2013. O CREDENCIAMENTO E AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 9H DO DIA 27/09/2013. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA, A PARTIR DAS 9H15, NO MESMO DIA E LOCAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DO SAAE – PÇA SETE DE SETEMBRO, 171 – CENTRO – ONDE PODERÁ SER OBTIDO O EDITAL COMPLETO. COQUEIRAL, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

ROBERTO RODRIGUES REIS
Administrador Geral do Saae.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:99F80A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

Altera o representante legal da entidade, passando a ser a Senhora Edivânia Maria da Silva - Data – 03/09/2013 – ASSOCIAÇÃO CURVELANA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS - ASCCARE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B2B87631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG

Objeto: repasse de recursos oriundos do Município para a execução de um Programa de Desenvolvimento nas áreas econômica e social do setor rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural. - Valor: R$ 124.407,36. - Vigência: 01/09/2013 a 30/04/2014, podendo ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo. - Data: 01/09/2013 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9DEF207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013 – Objeto: aquisição de máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais, através de financiamento do Banco BDMG – Lei 2.801/2013. Abertura da sessão para dia 25/9/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 11/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F1FE8E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 036/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 003/2013
Atas de Registro de Preços nº 010PP019/2013RP003/2013; 011PP019/2013RP003/2013; 012PP019/2013RP003/2013; 013PP019/2013RP003/2013; 014PP019/2013RP003/2013;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA PARA O ANO DE 2013.
Contratados:
Delio Gomes Messias-ME, CNPJ:06.154.502/0001-53, COM VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
José Luiz Rodrigues-ME, CNPJ:10.828.001/0001-71, COM VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 11.399,30 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
José Tadeu Amaral da Silva-ME, CNPJ: 04.699.905/0001-52, COM VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 57.903,00 (cinquenta e sete mil novecentos e três reais).
Serraria Nossa Senhora do Desterro LTDA, CNPJ:03.969.046/0001-01, COM VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 71,785,00 (setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Única Veterinária Agropecuária e Materiais de Construção LTDA-ME, CNPJ:86.650.843/0001-59, COM VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 26.608,60 (vinte e seis mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 036/2013.
Valor Global Registrado: R$ 205.095,90 (DUZENTOS E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C7905B10

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços nº 01PP0018/2013RP002/2013; 02PP0018/2013RP002/2013; 03PP0018/2013RP002/2013; 04PP0018/2013RP002/2013; 05PP0018/2013RP002/2013; 06PP0018/2013RP002/2013; 07PP0018/2013RP002/2013; 08PP0018/2013RP002/2013; 09PP0018/2013RP002/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA A FROTA DE VEÍCULO AUTOMOTORES DA PREFEITURA NO ANO DE 2013.

Contratados:
AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços LTDA, CNPJ:42.814.517/0001-64, sediada na cidade de Belo Horizonte, na rua Úrsula Paulino, nº355, Bairro Cinquentenário, neste ato representada pelo Senhor **Wagner Costa Pereira** Identidade MG-8.768.200, CPF: 042.257.896-75, com o desconto de 30% (trinta por cento).
Águia Diesel Ltda, CNPJ:02.474.901/0001-40, sediada na cidade de Juiz de Fora, Bairro São Dimas, na Avenida Brasil, 7407, neste ato representada pelo Senhor **Sebastião Fernando da Silva** Identidade M4.794.261, CPF 741.182.186-15, com o desconto de 30% (trinta por cento).***Brasil Máquinas e Veículos LTDA***, CNPJ: 97.542.691/0001-97, sediada na cidade de Belo Horizonte-MG, Bairro Caiçara, na Rua Antônio Peixoto Guimarães, 634, neste ato representada pelo Senhor **Felipe Dlanor da Silva Sales** Identidade MG-13.261.066, CPF 068.553.076-04, com o desconto de 12% e 30% (doze por cento e trinta por cento respectivamente).
Garra Auto Peças LTDA, CNPJ:12.098.686/0001-84, sediada na cidade de Belo Horizonte-MG Bairro Caiçara, na Avenida Dom Pedro II, nº2610, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Melo Grijo de Almeida, Identidade MG7-051.478, CPF: 015.767.276-02, com o desconto de 33% (trinta e três por cento).
Vitória Comércio de Peças LTDA, CNPJ:07.082.477/0001-02, sediada na cidade de Belo Horizonte, na rua Osmário Soares, nº116, bairro Dom Bosco, neste ato representada pelo Senhor **José André de Souza** Identidade MG-13.899.811, CPF: 092.051.636-00, com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento).
Vemaq Peças para Veículos e Máquinas, CNPJ:01.548.034/0001-88, sediada na cidade de Padre Eustáquio, na rua Rio Pomba, nº941, bairro Padre Eustáquio, neste ato representada pelo Senhor **Robson Ferreira Castanheira** Identidade M3.614.011, CPF: 576.570.766-15, com o desconto de 35% (trinta e cinco por cento).
Total Tratores LTDA, CNPJ:07.334.464/0001-83, sediada na cidade de Contagem, Bairro Água Branca, na Rua Senhora de Fátima, 302, neste ato representada pelo Senhor José Antônio Alves Identidade M1-372.984, CPF 355.121.726-20, com o desconto de 35% (trinta e cinco por cento).
RetroMinas Comércio de Peças LTDA, CNPJ:10.690.124/0001-08, sediada na cidade de Belo Horizonte, na rua Rosinha Sigaud, nº427, bairro Caiçara, neste ato representada pelo Senhor **José Maria Sanches** Identidade M4.297.312, CPF: 846.288.808-59, com o desconto de 35% (trinta e cinco por cento)
Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2013 Processo nº 035/2013 - Registro de Preços 002/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:AABC6318

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 01PP025/2013RP008/2013
Objeto:Aquisição de materiais elétricos
Contratado: ***Moura e Moura informática e Empreendimentos Comerciais LTDA***, CNPJ:07.487.504/0001-27, sediada na cidade de Barbacena-MG Bairro São José, na Rua Dr.Oswaldo Fortini, 30, neste ato representada pela Senhora Carla Cristina Flausino de Campos, Identidade MG-15.459.166, CPF: 085.353.326-18, residente e domiciliada na Rua Professora Corina Quintão, 146, Santa Efigênia, Barbacena MG, Cep: 36204-114, com o valor global de **R$ 11.956,00 (onze mil novecentos e cinquenta e seis reais); referente ao valor unitário dos seguintes itens:**
Vigência: 15/07/2013 a 14/07/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2013 Processo nº 051/2013 - Registro de Preços 008/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:35B0A919

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 156/2013.
Processo / Modalidade nº: 044/2013 – Convite nº 012/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Artes Gráfica CNPJ: 19.490.150/0001-59

Objeto: serviços de tipografia

Valor: R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 01.007.2013 a 31.12.2013
Homologação e Adjudicação: 01/07/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:DF7A296C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 157/2013.
Processo / Modalidade nº: 044/2013 – Convite nº 012/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Altos Rios Gráfica CNPJ: 00.360.742/0001-28

Objeto: serviços de tipografia

Valor: R$8.991,50 (oito mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Prazo: 01.007.2013 a 31.12.2013
Homologação e Adjudicação: 01/07/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F03D536C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 158/2013.
Processo / Modalidade nº: 044/2013 – Convite nº 012/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Prismart Editor Gráfica CNPJ: 00.786.682.0001-00

Objeto: serviços de tipografia

Valor: R$ 907,00 (novecentos e sete reais).
Prazo: 01.007.2013 a 31.12.2013
Homologação e Adjudicação: 01/07/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:898A95F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 169/2013.
Processo / Modalidade nº: 053/2013 – Convite nº 014/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SILVEIRA E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
Valor: R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Prazo: 01.08.2013 a 31.12.2013
Homologação e Adjudicação: 26/07/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5B9016F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços nº 01PP024/2013RP007/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de caminhão báscula
Contratados:
Gilberto José de Oliveira-ME, CNPJ:17.490.819/0001-87, sediada na cidade de Desterro do Melo-MG, Bairro Centro, rua Antônio Gonzaga de Araújo, nº56A, neste ato representado pelo Senhor Gilberto José de Oliveira, CPF:049.690.386-19, residente e domiciliado na cidade de Desterro do Melo, no mesmo endereço da Empresa, Comprovado mediante documentação de credenciamento parte integrante do processo 049/2013, com o valor de unitário de até **R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)** relativos à diária de três caminhões báscula e valor total de até **R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)** equivalentes à 100 (cem) diárias.
Vigência: 29/07/2013 a 28/07/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2013 Processo nº 049/2013 - Registro de Preços 007/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4F1618B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2013. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 02/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/09/2013. Diamantina, 11 de setembro.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D2BD8D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 126/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2013. Objeto: registro de preço para fornecimento de peças e acessórios, baterias e óleos lubrificantes genuínos para veículos leves e médios da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 03/10/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/09/2013. Diamantina, 11 de setembro de 2013.
CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A392D3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/07/2013 A 31/08/2013

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Julho e Agosto do Exercício financeiro de 2013.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS		
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	644.805,85	
REPASSES RECEBIDOS PMD	2.180.500,00	
DESPESAS		
ORÇAMENTARIAS.....		1.881.716,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		645.526,08
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
EM CAIXA.....	0,00	
EM BANCOS.....	868.375,46	
SALDO P/O MÊS DE SETEMBRO/2013		
EM CAIXA.....		0,00
EM BANCOS.....		1.166.438,83
TOTAL GERAL.....	R$ 3.693.681,31	R$ 3.693.681,31

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE AGOSTO DE 2013

RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD871506

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-082/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-082/2013 Modalidade Pregão Presencial 018/2013. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar nas dependências da Câmara, conforme edital – Tendo em vista alterações no edital e conforme determina a Lei 8666/93, informamos nova data de abertura dos envelopes: 25/09/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Rua São Paulo, 277 - Centro – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 11 de setembro de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33AF06C6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2011. VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

Objeto: O Contrato Administrativo n° CM - 013 / 2011, celebrado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a empresa Vivo Participações em 02 de maio de 2011, mediante Processo Licitatório nº CM-010/2011 (Pregão nº CM-009/2011), para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, visando ao fornecimento de até 60 acessos (conforme Segundo Termo Aditivo, datado de 03 de maio de 2013), mediante especificações constantes do Anexo I do Edital, visando atendimento aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, fica RESCINDIDO, com fulcro na Cláusula Quinta – Da Rescisão Contratual, e artigo 79, inciso I e art. 78, incisos I, III e IV, da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão se aperfeiçoará em 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência da empresa contratada, excluído o dia do inicio e incluído o dia do vencimento..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E9D535D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.709, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, instituições financeiras e similares, no âmbito do Município de Divinópolis, de fixar em suas dependências, cartazes informativos com explicações sobre empréstimo consignado para aposentados.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodyson Kristnamurti, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, instituições financeiras e similares, no âmbito do Município de Divinópolis, de fixar em suas dependências, cartazes informativos com explicações sobre empréstimo consignado para aposentados.

Parágrafo único. A presente tem por objetivo instituir um mecanismo de informações em defesa dos direitos dos idosos.

Art. 2º Nos cartazes a que se refere esta Lei, devem constar as seguintes informações:

§ 1º A instituição não cobra qualquer espécie de comissão do contratante na intermediação do empréstimo.

§ 2º A instituição está obrigada a fornecer uma via do contrato devidamente assinado ao contratante.

§ 3º A taxa de juro mensal e anual, bem como o número de prestações e a soma total dos valores especificando a diferença daquilo que será cobrado a título de juro.

§ 4º O empréstimo consignado tem caráter irrevogável, não podendo ser cancelado após sua contratação e o beneficiário não poderá administrar sua própria dívida.

Art. 3º Os cartazes devem ser fixados em locais de fácil visualização, bem como no setor de atendimento de empréstimos consignados.

Art. 4º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator à seguintes punições:

I - advertência;

II - multa de R$ 600,00 (seiscentos reais);

III - suspensão do Alvará de Funcionamento, no caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:327A0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2013

Para que produza os efeitos legais, homologo o Resultado do Processo de Qualificação Nº 001/2013, cujo objeto é a Qualificação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde, nos termos da Lei nº 7512, de 20 de março de 2012 e do Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, visto que as entidades preencheram os requisitos necessários à sua qualificação.

Divinópolis, 10 de setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5587E089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10 de setembro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/09/2013	28076	AB05171030	GXD3567	Indeferido
2	10/09/2013	27920	AB05171174	HJH1274	Indeferido
3	10/09/2013	28119	AB05171941	HMA5783	Indeferido
4	10/09/2013	28084	AB05172727	HDI7280	Indeferido
5	10/09/2013	28135	AB05172918	HMR3451	Indeferido
6	10/09/2013	28127	AB05172998	GTE2626	Indeferido
7	10/09/2013	28041	AB05174707	ARJ5505	Indeferido
8	10/09/2013	28092	AB05176951	GSE8125	**Deferido**
9	10/09/2013	28068	AB05179404	GON2296	Indeferido
10	10/09/2013	28143	AB05180236	HFC9527	Indeferido
11	10/09/2013	28050	AB05180532	NYE6429	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:268EEB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 57/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): SABRINA DE SOUZA SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:381222F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 04/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho. Objeto alteração de endereço da Caixa Escolar passando sua sede para Rua Durval Vasconcelos, 141 Bairro Lagoa dos Mandarins nesta cidade CEP: 35502-857.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:677DFA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 293/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): DULCE NOGUEIRA DA FONSECA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 06 horas diária. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D93FC78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 310/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): HEVELYN CRISTINA FERREIRA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:175E2BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 - P.A.L Nº 251/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria n.º 044/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura da UPA 24H, serviços de demolições/remoções inclusive afastamento e ou empilhamento do material, trabalhos em terra, regularização, apiloamento e compactação, carga/transporte/descarga, alvenaria/divisórias/muros, revestimentos, pisos, esquadrias, pintura, drenagem, bases e pavimentos, e outros serviços diversos para a UPA SUDESTE, no Município de Divinópolis, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação, no dia 01 (Primeiro) de outubro de 2013 às 09:00 horas (nove), na sala de licitações da SEMUSA. Visita Técnica Obrigatória: Dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) ou 25 (vinte e cinco) (opcional) de setembro de 2013, às 09:00 horas, saindo da porta da SEMUSA, acompanhado de técnicos da PMD até o local dos serviços: (UPA SUDESTE). O edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal – www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso Rápido – Pregões e Licitações/processos licitatórios. Não enviamos edital e seus anexos via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6825 - 3229 6826 e 3229-6818. Divinópolis, 11 de setembro de 2013 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40B324FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 296 – 297/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): ROSIANE MARIA VIEIRA; JÉSSICA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49FDE62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 298 - 301/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): ALINE ISABEL PEREIRA; GALDINO CARVALHO JUNIOR. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 ficha 1389.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:294DCE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 308/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARCELO CASTRO BRASIL DE SOUSA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03;04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D9D594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 303/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): SAMUEL SILVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 ficha 1389.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1DBAB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 12/12 DO PL. 96/12.

Contratado (a): Supermercado Candidés Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55DAE726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 295/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GEOVANY CLEBER CORRÊA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03;04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEAFE667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 34/13 AO CONVÊNIO 94/10/FETA.

Estagiário (a):.GRAZIELLE GOMES ESTEVES. Objeto concessão de estágio. Prazo 04/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84E047A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 07/12 DO PL. 60/12.

Contratado (a): Supermercado Candidés Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:89EE147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 10/10 DO PL. 327/10.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:514C1A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 10/10 DO PL. 327/10.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel passando de R$ 1.678,00 para R$ 1.900,00, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:795D4271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 122/2013- PAL. 061/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°035/2013-

Contratada: Help Farma Produtos Farmaceuticos LTDA – Objeto:Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 58 fornecido pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, caput do Decreto Municipal 6662/2005e na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, inciso I, §1°. - Divinópolis, 11 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C6836C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 289/2012- PAL. 200/2012– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°403/2012-

Contratada: Farmácia Renato Sergio de Faria LTDA – Objeto:Constitui objeto do presente termo de aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 48 fornecido pela contratada, de acordo com o previsto na cláusula nona, bem como na inteligência do artigo 12, caput do Decreto Municipal 6662/2005 e na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, inciso I, §1°- Divinópolis, 11 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1B3D92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 871/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Camila Monteiro Rodarte Alcântara – Cargo: Psicóloga, Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a exclusão de 20% de gratificação de insalubridade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1D839ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 113/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9801449-0	Edson Sanches	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	17/07/2013
9702947-5 9902152-1	Andréia Cristina de Oliveira	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	14/08/2013
9902719-4	Elisa de Souza Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Primavera	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Niterói	02/09/2013
9901874-2	Vanderlei da Silva	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Fazenda	05/09/2013
9901485-8	Camila Bovani	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Fiscalização	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor de Controle e Fiscalização de Alvarás	10/09/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 10 de setembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F312FC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença

sem vencimento à servidora VALÉRIA GONZAGA SANTOS, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 0203623-4, pelo período de 18/09/2013 a 17/09/2015, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE36E4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.204

DESIGNA A SERVIDORA ALAÍDE APARECIDA DOS SANTOS SOARES COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso da atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Alaíde Aparecida dos Santos Soares, matrícula n° 9901547-0, ocupante de cargo efetivo, nesta prefeitura, para coordenar ou auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR. 06/MG).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Divinópolis, 09 de setembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9922BAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 3.155.820,04 – (Três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos). Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos). Rede Saúde Mental (RSME) - Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 76.111,91 (Setenta e seis mil, cento e onze reais e noventa e um centavos). Rede Psicossocial (RSM – CRAC) – Comp.: 08/2013 -Valor : R$ 10.000,00 – (Dez mil reais) – Rede Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA – RCAN) – Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Nefrologia – FAEC – SAI – Comp.: 07/2013 – Valor: R$ 612.451,18 –(Seiscentos e doze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezoito centavos). PAB FIXO – Comp.: 08/2013 - Valor: R$ 416.691,00 – (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais).
Divinópolis, 11 de Setembro de 2013. Fundo Municipal de Saúde

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10CA54ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N°067/2013 –

Contratado (a): Natália Diniz Melo – Cargo: Técnica em Enfermagem, a partir de 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10BC65B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 115/13.

Conveniado (a): Associação de Promoção a Cidadania do Bairro Santa Lúcia "Pão da Alma". Objeto oferecer apoio financeiro e desenvolvimento das ações complementares de serviço de convivência p/ crianças, adolescentes e suas famílias, inserção social familiar e comunitária e custeio de qualificação profissional na área de corte e costura p/ adolescente de 06 a 16 anos situado na Rua Jobe Batista de Almeida, 41 Bairro Santa Lúcia/Divinópolis/MG. Valor R$ 15.000,00 parcela única. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 ficha 2273.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:525A61AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 140 - 141/13 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiários (as): SIRLENE DE OLIVEIRA; ADELINA CAROLINA CAMPOS. Objeto concessão de estágio. Prazo 10/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE8EC8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2013

INSTITUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Eliana Cançado Ferreira, no uso da atribuição que lhe confere o Art.206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, aprovado pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992,
RESOLVE:
Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração de possivel irregularidade ocorrida no CMEI Joaquim Rodrigues Amorim.
Art.2º - A Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Marília Conceição Lacerda, Matrículas 2029351 e 2023060;

Aparecida Mendes Batista e Silva, Matrículas 2016136 e 99014932 e Maria Aparecida Silva de Assis, Matrícula 99018250.
Art.3º - A Comissão Sindicante terá como presidente Marília Conceição Lacerda e Secretária Aparecida Mendes Batista e Silva.
Art.4º - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação do fato, bem como colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art.5º - A Comissão constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2013.

ELIANA CANÇADO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C981D365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013
Processo n.º 104/13
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.**
Dia da Licitação: **25/09/2013** - Horário: **10:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de setembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:83C47487

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG
SEGUNDA CHAMADA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2013
Processo n.º 123/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.
Dia da Licitação: **25/09/2013** - Horário: **11:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de setembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:AAA4D060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº54/2013

Contrato nº54/2013, Carta Convite nº18/2013.Contratada: CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA – EPP, CNPJ nº 71.219.539/0001-84 . Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da comunidade da Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº1573/2012, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Jaguaraçu.Valor Global R$53.824,39. Vigência:06/09/2013 a 05/02/2014. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BD00962D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº55/2013

Contrato nº55/2013, Carta Convite nº19/2013.Contratada: FÁCIL SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11.146.518/0001-54. Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu.Valor Global R$18.435,00. Vigência:06/09/2013 a 04/12/2013. Jaguaraçu, 06/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1F131292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº19/2013

Homologação Carta Convite nº19/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº39/2013, Modalidade: Carta Convite nº19/2013, cujo objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa do Governo Federal referente ao Centro Regional de Atenção Psicossocial a ser instituído no Município de Jaguaraçu. sendo adjudicado vencedoras as empresas as empresas MG MED HOSPITALAR LTDA – ME, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, FACIL SOLUÇÕES LTDA – ME e NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI EPP. Em 02/09/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0D12BC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 012/2013, PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento referente ao Procedimento Licitatório 016/2013, Processo Licitatório 012/2013, Pregão Presencial 010/2013, objeto: Locação de Ônibus tipo Rodoviário, e Van para transportes de pacientes em tratamento fora do domicilio (TFD). Empresa: minado simplesmente Contratante e de outro lado a empresa. Valor Aditado: R$ 33.862,50.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:E97A2C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 900/2013

"Estabelece normas para extração de areia nos cursos d'água que cortam o Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os empreendimentos de extração de areia, estabelecidos dentro dos limites geográficos do Município de Japaraíba deverão obedecer à Legislação Ambiental vigente.

Art. 2º- A instalação de novos empreendimentos destinados a extração de areia, dentro dos limites geográficos do município, fica condicionada à apresentação estudo ambiental da capacidade de carga e exploração dos leitos dos principais rios deste município.

Parágrafo Único - O estudo ambiental de que trata o *caput* deverá contemplar as características necessárias de amostragem de impactos ambientais gerais, medidas mitigadoras e de compensação ambiental da área já explorada e/ou definindo ainda a possibilidade de novas poligonais a serem exploradas.

Art. 3º - A extração de areia no Município de Japaraíba, em qualquer período do ano, somente poderá ser realizada de segunda à sexta, das 07:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º - Fica estabelecido que nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro a extração de areia somente poderá ser realizada em 3 (três) dias por semana, exclusivamente nas segundas, quartas e sextas-feiras, também dentro do horário de 07:00 às 18:00 horas.

§ 2º - As vedações constantes do caput e parágrafo 1° alcançam toda e qualquer forma granulométrica do mineral e abrangem a extração feita dentro ou fora dos leitos de cursos d'água que cortam o Município, excetuando-se da vedação do § 1° apenas a extração de areia feita nas margens do curso d'água.

Art. 4º - É de exclusiva responsabilidade dos proprietários de empreendimento de exploração de areia a manutenção das estradas de acesso ao local de extração, bem como a colocação e manutenção de mata-burro.

Art. 5º - SUPRIMIDO.

§ 1º - SUPRIMIDO.

§ 2º - SUPRIMIDO.

Art. 6º - A fiscalização quanto ao cumprimento dos dispositivos desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, atrás do departamento de Meio Ambiente, e em caso de descumprimento, total ou parcial, caberão as seguintes sanções, devendo ser aplicadas cumulativamente:

I – Cassação do Alvará de Licença e Funcionamento;
II – multa pecuniária no valor de R$4.000,00.

Parágrafo único – No caso de reincidência na mesma infração, a multa pecuniária prevista no item II do *caput* será triplicada.

Art. 7º. O Executivo Municipal somente fornecerá ou renovará alvará de funcionamento e declaração de conformidade para o empreendimento que cumprir as seguintes condições:

I- Fornecer laudo de lavra de bem mineral devidamente aprovado pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, anualmente;

II- Fornecer laudo de regularização ambiental emitido pela Polícia Ambiental, anualmente;

III- se comprometer a plantar e zelar de 100 mudas de árvores nativas, por ano, nas áreas de APP localizadas dentro dos limites geográficos do Município, com a supervisão da Secretaria de obras.

IV- Se comprometer a doar 20 m3 (20 metros cúbicos) de areia por mês, para entidades e pessoas carentes do município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º. – Fica revogada a Lei Municipal 754 de 2008.

Art. 9º. – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 11 de setembro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:4186E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LE Nº 899/2013

"Dispõe sobre a limpeza, construção de muros e calçadas em terrenos particulares ou públicos da zona urbana do Município de Japaraíba e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Os imóveis situados no Município de Japaraíba, edificados ou não, com frente para logradouro público pavimentado, seja com asfalto ou calçamento poliédrico, devem obrigatoriamente ser dotados de passeios em toda a extensão da testada.

Art. 2º Os imóveis situados no Município de Japaraíba, edificados ou não, com frente para logradouro público pavimentado, seja com asfalto ou calçamento poliédrico, devem obrigatoriamente ser fechados com muro ou cerca no alinhamento existente ou projetado.

Art. 3º Os imóveis situados no Município de Japaraíba, com frente para logradouro público, edificados ou não, devem ser obrigatoriamente, mantidos limpos de modo a não prejudicar a coletividade, nem a saúde pública.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo o imóvel será considerado limpo quando estiver sem mato, lixo ou entulho que venha a colocar em risco a proteção da coletividade ou da saúde pública;

§ 2º – Para não sofrer as sanções previstas nesta Lei o proprietário do imóvel, além de mantê-lo limpo, deve dar destino final ao lixo, mato ou entulho retirado, levando-o até o Aterro Controlado do Município.

§ 3º – Para a hipótese de que o município não tenha empresa especializada para a coleta do lixo, mato ou entulho, o município poderá realizar a coleta desde que seja agendado previamente no setor de obras.

Art. 4º Compete ao proprietário do imóvel e às suas custas a construção dos passeios, dos muros ou cercas e a realização de constante capina, limpeza e destinação final do material retirado do imóvel.

Art. 5º Os passeios, muros ou cercas devem ser construídos em obediência aos dispositivos do Plano Diretor em vigência, bem como da Lei de Acessibilidade e Legislação Pátria vigente.

Parágrafo Único - São considerados como inexistentes os muros, cercas e passeios construídos ou reconstruídos em desacordo com as especificações técnicas e regulamentares próprias, bem como os consertos nas mesmas condições.

Art. 6º Na hipótese de infração aos dispositivos desta Lei o proprietário do imóvel será notificado para que no prazo de 120 (cento e vinte dias) possa atender ao determinado, exceto quanto à limpeza, em que este prazo será de 20 (vinte) dias.

§ 1º - O descumprimento à notificação para a regularização prevista nesta Lei ensejará a aplicação de multa nos seguintes valores:

I - R$ 12,00 (doze reais) por metro linear de testada do imóvel o caso de cercamento ou muro inexistente;

II - R$ 8,00 (oito reais) por metro linear de testada do imóvel no caso de passeio inexistente;

III - R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado do imóvel no caso de falta de limpeza.

§ 2º - No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro;

§ 3º - No caso de nova reincidência, a multa será triplicada;

§ 4º – A Multa prevista nesta Lei terá vencimento em 30 dias a contar da entrega da guia para pagamento, sendo que dentro deste prazo será dada oportunidade para defesa ao contribuinte multado;

§ 4º - As penalidades previstas nesta Lei serão judicialmente executadas se, impostas de forma regular e pelos meios hábeis, o infrator se recusar a satisfazê-las no prazo previsto no parágrafo anterior;

§ 5º - O valor da multa a que se refere o caput deste artigo será corrigido anualmente pelo índice oficial do IPCA.

§ 6°. Ultrapassado o prazo previsto no § 3º deste artigo, sem o pagamento da multa ou interposição de recurso administrativo, o valor da multa deverá ser inscrito em dívida ativa para ser executada judicialmente.

§ 7°. O pagamento da multa não exonera o infrator de sanar a irregularidade constatada.

§ 8°. Persistindo a resistência do contribuinte, o Município fica autorizado a ingressar no imóvel e promover a limpeza do terreno, devendo encaminhar ao proprietário ou possuidor os custos da realização do serviço para pagamento a serem cobrados na seguinte forma:

I – imóvel até 200m2 o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
II - imóvel entre 201m2 e 500m2 o valor de R$ 100,00 (cem reais);
III - imóvel acima de 501m2 o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 7º Os recursos provenientes do pagamento das multas aplicadas por desobediência aos dispositivos desta Lei serão revertidos em sua totalidade ao Fundo Municipal de Saúde e os valores arrecadados por conta da realização de serviços de limpeza irão para o tesouro municipal.

Art. 8º É extremamente proibido jogar nas vias e espaços públicos ou imóveis situados no Município, edificados ou não, lixo, entulho ou qualquer outro detrito de modo a colocar em risco a coletividade ou a saúde pública.

Parágrafo único – Ao contribuinte que desobedecer ao disposto neste artigo se sujeitará à aplicação de multa no valor correspondente a ser definido em Decreto do Município.

Art. 9º.- A concessão de Habite-se pelo Poder Público Municipal fica condicionada à construção de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, bem como ao efetivo plantio de árvores, em quantidade proporcional à metragem da testada.

Parágrafo Único – Em imóvel que tenha até dez metros de testada devem ser plantadas no mínimo 01 árvore. Acima desta metragem, a cada 05 (cinco) metros a mais na testada deve ser plantada outra árvore.

Art. 10- Fica o Executivo Municipal autorizado a custear, parcial ou totalmente, as despesas necessárias para execução das benfeitorias previstas nesta Lei para os contribuintes que comprovem carência de recursos financeiros e/ou participantes de programas habitacionais.

Parágrafo Único - Para o recebimento da ajuda financeira do Município, o requerente deverá apresentar laudo do Setor de Assistência Social da Prefeitura de Japaraíba.

Art. 11 - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei quanto às medidas dos muros, alturas, largura de passeios, bem como quanto à forma de fiscalização, aplicação e cobrança da multa prevista, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 12- As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 11 de setembro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E059B5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2013

"Dispõe sobre a anulação de Processos Seletivos Simplificados vigentes ou em curso no município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo (SÚMULA nº. 473 do STF);

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca;

Considerando, que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art.37, caput, daConstituição Federal,

Considerando a necessidade de o município buscar a contratação de pessoas qualificadas para prestação do serviço público, e a decisão adotada termina por atender aos interesses do município no que concerne à preservação das suas atribuições,

Considerando que o Município irá realizar, em até 6 meses, concurso público para selecionar profissionais para diversos cargos públicos,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado o cancelamento de todos os Processos Seletivos Simplificados realizado pelo Município de Japaraíba, que estão vigentes, para selecionar profissionais para atuarem nos diversos setores da Prefeitura.

Art. 2º Fica determinado, no prazo máximo de 70 (setenta) dias a contar de 03.09 do corrente ano, a publicação de Edital de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os quais não tenha lista de espera no Concurso Público nº 001/2012.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno deve adotar as providencias necessárias à perfeita e correta formalização do certame.

Art. 4º Diante da impossibilidade de paralisação do serviço público das áreas a serem contempladas com os profissionais aprovados nos Processos Seletivos, ora cancelados, a prestação do serviço público deverá ser desempenhada pelos profissionais que se encontram atualmente exercendo suas atividades, de modo que terão seus contratos vigentes por prazo não superior a 06 (seis) meses, contados da data de 03.09.2013.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 11 de setembro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:251EC4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTROTO 001/2013 PREGAO Nº 001/2013
CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013
PROCESSO ADM. Nº 030 / 2013, PREGÃO Nº 001 / 2013
CONTRATADA: JR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Contabilidade Pública para atender à Câmara Municipal.
PERÍODO: 13/08/2013 à 12/02/2014. VALOR: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em 06 (seis) parcelas mensais de R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

SAMUEL MARIANO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:773C13E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PRC 293/13 PREGÃO 35/13

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2013 PRC 293/2013

Às 10:00 horas, do dia 10 de Setembroo de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 129/2013 de 01 de agosto de 2013, com redação dada pela Portaria N° 146 de 05 de Setembro de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de materiais de Papelaria , destinados à reposição do almoxarifado das Secretarias de Saúde , Educação, Administração e Políticas Sociais, conforme especificações constantes do que integra este edital como Anexo I. Compareceram para o credenciamento as empresas: João Carlos de Azevedo Grossi ME inscrita no CNPJ sob o N°12.163.117/0001-75, representada pelo Senhor Edigar Henrique da Fonseca portador do RG M-2.654.636, Trana Papelaria e Suprimento Ltda. – EPP inscrita no CNPJ sob o N°01.982.481/0001-40, representada pelo Senhor Cláudio Melo Barroso portador do RG Nº M.8.018.632, e a empresa Fernandes e Terra Papelaria Ltda inscrita no CNPJ sob o N°08.659.585/0001-68, representada pelo Senhor Daniel Fernandes Pereira portador do RG Nº. MG-10.223.730. Os quais apresentaram os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, porém a Empresa Fernandes e Terra Papelaria Ltda, apresentou a Procuração nomeando seu procurador escrita a próprio punho, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da analise das propostas constatou que as empresas estavam em pleno acordo com o Edital sendo classificadas, sendo anotada uma ocorrência referente à empresa Fernandes e Terra Papelaria Ltda, que apresentou a proposta escrita a caneta e sem conter o valor global numérico e/ou por extenso, redigida no próprio anexo do referido edital, neste sentido, a Pregoeira perguntou se todos os participantes estavam em conformidade com a aceitabilidade da proposta apresentada pela referida empresa e não ocorreu manifestação contraria; passando então para a fase de lances verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os representantes das Empresas, sendo que, nesta fase foram anotadas as seguintes ocorrências: Os Itens N°.s – 05, 89, 119, 120 e 209 foram frustrados neste certame, por não apresentarem valores cotados pelas Licitantes. Os Itens 26, 66, 69, 126, 148, 173, 174, 148 e 180 houve divergências entre as especificações do edital e a cotação apresentada pelas Licitantes, motivo pelo qual não houve acordo para os mesmos.Para os Itens mencionados e os demais constantes neste processo, as negociações ocorreram conforme mapa de apuração em anexo. Abertos os envelopes de habilitação das empresas que já haviam sido adjudicada no primeiro Item no certame, verificou-se que as empresas apresentaram todas as documentações exigidas no edital. Após a Fase de Lances os representantes das empresas: Trana papelaria e suprimentos Ltda. – EPP, João Carlos de Azevedo Grossi ME e Fernandes e Terra Papelaria Ltda, deixaram o certame antes do encerramento da presente Ata, sendo lhes informado que suas saídas implicariam na inteira concordância com todos os atos realizados pela pregoeira e equipe de apoio, não sendo possível entrar com recurso contra as decisões tomadas após as suas saídas. Foram declaradas vencedoras e Adjudicadas as empresas: Fernandes e Terra Papelaria Ltda ME, no valor global de R$ 31.323,04 (Trinta e um mil Trezentos e vinte e Três reais e quatro centavos), João Carlos de Azevedo Grossi ME, vencedora no valor global de R$23.153,66 (Vinte e três mil cento e cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos), e Trana papelaria e suprimentos Ltda. – EPP, no valor global de R$20.638,32 (Vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos). A Pregoeira indagou os representantes legais das empresas se tem interesse em recorrer da decisão da Pregoeira, o que todos declararam que não tem interesse.Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

_____ _____
JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES JULIANA MODESTO

_____ _____
JOSÉ GERALDO TEIXEIRA ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5F28C3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 055/2013, com a empresa DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N° 71.427.389/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil sob o regime de empreitada por preço integral, para construção da ETE – Subsistema Carneirinhos (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, interceptores de esgoto, estação elevatória e emissários de esgotos), no Município de João Monlevade / MG. Valor Global: R$ 12.636.403,36 (doze milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).
João Monlevade, 10 de setembro de 2013

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1895DBA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 86/2013 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Márcio Pessoa, nº 199, Bairro Santa Bárbara – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª.Simone de Fátima Santos, decorrente da Dispensa nº 38/2013 - Valor R$ 6.118,80 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 20/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F350D5C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 11/2013

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que será prorrogado o prazo de inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado visando ao preenchimento temporário para execução das funções inerentes ao cargo de **Orientador Social/CRAS,** 02 (duas) vagas e para **Facilitador de Oficina/CRAS,**6 (seis) vagas, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e do inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos do edital.
As inscrições serão realizadas no CAT/SINE na Rua Armando Batista, nº 167, bairro Rosário, no período: **10 a 17 de setembro/2013,** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 03 (três) fases:
FASE 1 - Prova escrita de caráter objetivo, de conhecimentos básicos da língua portuguesa e específicos do – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS de caráter eliminatório e classificatório, de 20 questões objetivas, valendo 05 (cinco) pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos cujos conteúdos programáticos encontram-se no anexo I a este edital, a ser realizada no dia **20 de setembro**, na Escola Municipal José Cônego Higino de Freitas, rua Dom Bosco, 813 –Aclimacao,João Monlevade - MG, a partir das 19horas.
FASE2 - Prova de títulos de caráter classificatório, limitada à valoração total de 2 (dois) pontos.
FASE3 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizado pelos doze primeiros classificados na somatória das notas das fases 1 e 2. Os candidatos selecionados para esta fase serão informados no dia **24 de setembro** do horário e local da entrevista.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos quer atenderem às condições previstas no edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 1 e 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
Idade, seguindo ordem decrescente;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos do CRAS;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
Para ser considerado habilitado para a **FASE 3** do processo seletivo o candidato deverá alcançar 60 pontos na **FASE 1** e estar classificado entre as doze primeiras notas da somatória da prova escrita e da prova de títulos, sendo que os demais estarão automaticamente desclassificados.
Entrevista da **FASE 3**do processo seletivo, de caráter eliminatório, será realizado nos dias **7 e 8 de outubro de 2013** com hora previamente agendada a ser definida entre 9h às 11h e das 14h às 19h.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS
O resultado preliminar das Fases 1 e 2 será afixado no dia **27 de setembro** na sede do CAT/SINE.
Poderá ser apresentado recurso do resultado das fases 1 e 2 nos dias **30 de setembro e 1º de outubro**, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto ao CAT/SINE;
Os formulários para o recurso da fase 1 e 2 estarão disponíveis na sede do CAT/SINE nos dias 30 de setembro e 1º de outubro;
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 4.1;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos das fases 1 e 2 será afixada na sede do CAT/SINE, na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **4 de outubro de 2013.**
Resultado da Fase 3 será afixado no dia **11 de outubro de 2013** na sede da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social e no CRAS.
Poderá ser apresentado recurso do resultado da fase 3 nos dias **14 e 15 de outubro,** que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
Os formulários para o recurso da fase 3 estarão disponíveis na Divisão de Recursos Humanos da prefeitura nos dias **14 e 15 de outubro.**
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.7;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos da fase 3 será afixada na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **18 de outubro de 2013**.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CRAS no dia **21 de outubro de 2013.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os direitos do contratado serão aqueles previstos na Lei nº2012/2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

6.2 Ficam ratificados os demais itens constantes no edital de convocação de processo Simplificado nº11/2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

João Monlevade, 11 de setembro de 2013.

SILMA SÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6F77ECB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 10/2013

O **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que será prorrogado o prazo de inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado visando ao preenchimento temporário para execução das funções inerentes ao cargo de **Orientador Social/CREAS**, 2(duas) vagase para**Facilitador de Oficina/CREAS** , 01 (uma) vaga por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal e do inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal n°. 2011/2012, nos seguintes termos:

DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos do edital.
As inscrições serão realizadas no CAT/SINE na Rua Armando Batista, nº 167, bairro Rosário, no período: **10 a 17 de setembro/2013,** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 03 (três) fases:
FASE 1 - Prova escrita de caráter objetivo, de conhecimentos básicos da língua portuguesa e específicos do – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS de caráter eliminatório e classificatório, de 20 questões objetivas, valendo 05 (cinco) pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos básicos e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos cujos conteúdos programáticos encontram-se no anexo I a este edital, a ser realizada no dia **20 de setembro**, na Escola Municipal José Cônego Higino de Freitas, rua Dom Bosco, 813 –Aclimacao,João Monlevade - MG, a partir das 19horas.
FASE2 - Prova de títulos de caráter classificatório, limitada à valoração total de 2 (dois) pontos.
FASE3 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizado pelos doze primeiros classificados na somatória das notas das fases 1 e 2. Os candidatos selecionados para esta fase serão informados no dia **24 de setembro** do horário e local da entrevista.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos quer atenderem às condições previstas no edital.
O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na fase 1 e 2, obedecida ordem decrescente de pontuação.
Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
Idade, seguindo ordem decrescente;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos do CRAS;
Se o empate permanecer, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova escrita de conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
Para ser considerado habilitado para a **FASE 3** do processo seletivo o candidato deverá alcançar 60 pontos na **FASE 1** e estar classificado entre as doze primeiras notas da somatória da prova escrita e da prova de títulos, sendo que os demais estarão automaticamente desclassificados.
Entrevista da **FASE 3**do processo seletivo, de caráter eliminatório, será realizado nos dias **7 e 8 de outubro de 2013** com hora previamente agendada a ser definida entre 9h às 11h e das 14h às 19h.

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS
O resultado preliminar das Fases 1 e 2 será afixado no dia **27 de setembro** na sede do CAT/SINE.
Poderá ser apresentado recurso do resultado das fases 1 e 2 nos dias **30 de setembro e 1º de outubro**, que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto ao CAT/SINE;
Os formulários para o recurso da fase 1 e 2 estarão disponíveis na sede do CAT/SINE nos dias 30 de setembro e 1º de outubro;
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 4.1;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos das fases 1 e 2 será afixada na sede do CAT/SINE, na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **4 de outubro de 2013.**
Resultado da Fase 3 será afixado no dia **11 de outubro de 2013** na sede da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social e no CREAS.
Poderá ser apresentado recurso do resultado da fase 3 nos dias **14 e 15 de outubro,** que deverão ser protocolados pessoalmente, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, junto à divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
Os formulários para o recurso da fase 3 estarão disponíveis na Divisão de Recursos Humanos da prefeitura nos dias **14 e 15 de outubro.**
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 13.7;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos da fase 3 será afixada na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **18 de outubro de 2013**.

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do Processo Seletivo será afixado na sede da Prefeitura Municipal, no Prédio da Secretaria de Assistência Social e no CREAS no dia **21 de outubro de 2013.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1Os direitos do contratado serão aqueles previstos na Lei nº2012/2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

6.2Ficam ratificados os demais itens constantes no edital de convocação de processo Simplificado nº11/2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

João Monlevade, 11 de setembro de 2013.

SILMASÍDIA MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB6296C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 114/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 114/2013. OBJETO: Contratação de serviço de publicidade em carro de som para divulgação de programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Assessoria de Comunicação. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 24/09/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 11/09/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C59954BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
INEXIGIBILIDADE 62/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 62/13** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, visando à inscrição em curso para elaboração de plano municipal de educação, no valor de R$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais). Lagoa da Prata, 05 de Setembro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7FDDC05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 015/2013-PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Proc. 015/2013-Pregão Presencial 013/2013-Fornecimento de shows e locação de equipamentos para realização de festas cívicas, tradicionais e religiosas-**5º Aditivo CTR 006/2013**-Sutitui shows anteriormente contratados-Valor R$48.000,00-30/08/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B88EEF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 010/2012-

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 010/2012-Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, treinamento e manutenção de software, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração-**1º Aditivo ao CTR 027/2012**-Prorroga vigência 115/02/2013 a 15/02/2014-05/02/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1EBABDC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.462

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.462, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde, conforme a deliberação da VI Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 24.08.2013, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I – DO GOVERNO:
* Secretário Municipal de Saúde;
* Um representante do Executivo Municipal.

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:
· Um representante do Hospital São Vicente de Paulo;
· Um representante da APAE.

III – DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
· Dois representantes dos profissionais de saúde de nível superior;
· Dois representantes dos profissionais de saúde de nível médio.

IV – DOS USUÁRIOS
· Um representante do Previlam – Instituto de Previdência Municipal de Lambari;
· Um representante da ACIL – Associação Comercial e Industrial de Lambari;
· Um representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Lambari;
· Um representante da Comunidade Mãe Rainha do Bairro Sertãozinho;
· Um representante do Espaço Sá Luiza da Volta do Lago;
· Um representante da AMAVALE – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores e Amigos do Bairro Vale do Sol;
· Um representante da Pastoral da Saúde;
· Um representante da Pastoral da Criança.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 26 de agosto de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em 12/09/13 _____ Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:07694419

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-LAM-017/13

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG, Samuel Marques Moraes, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PML – 015/2013 de 18/03/2013,

CONSIDERANDO que os custos de aquisição de hidrômetros e materiais necessários para instalação dos mesmos estão superiores ao valor cobrado dos usuários, comprometendo o equilíbrio financeiro das tarifas constantes no Anexo II do Decreto Municipal n° 1.022 de 27/12/2000.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam reajustados os valores constantes no Anexo II do Decreto n° 1.022 de 27 de dezembro de 2000, conforme tabela abaixo, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE TAXAS E MULTAS

1. TAXA DE LIGAÇÃO (Art. 25 Parágrafo 4°.)

1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA

1.1.1. Categoria A – Residencial com Padrão

Taxa de ligação	R$	6,00
Taxa de expediente	R$	4,50
Material fornecido pelo SAAE*	R$	66,00
Mão de obra	R$	58,00
Hidrômetro 1,5 m³/h	R$	72,00
Total	**R$**	**206,50**

**** Grade de proteção e colar de tomada. Os demais materiais usados para a ligação de água são de responsabilidade do requerente.***

1.1.2. Categoria B – Comercial com Padrão

Taxa de ligação	R$	6,00
Taxa de expediente	R$	4,50
Material fornecido pelo SAAE*	R$	66,00
Mão de obra	R$	58,00
Hidrômetro 1,5 m³/h	R$	72,00
Total	**R$**	**206,50**

**** Grade de proteção e colar de tomada. Os demais materiais usados para a ligação de água são de responsabilidade do requerente.***

1.1.3. Categoria C – Industrial com Padrão

Taxa de ligação	R$	6,00
Taxa de expediente	R$	4,50
Material fornecido pelo SAAE*	R$	71,80
Mão de obra	R$	58,00
Hidrômetro 5m³/h	R$	92,00
Total	**R$**	**232,30**

**** Grade de proteção e colar de tomada. Os demais materiais usados para a ligação de água são de responsabilidade do requerente.***

1.2. LIGAÇÃO DE ESGOTO

Taxa de ligação	R$	6,00
Taxa de expediente	R$	4,50
Mão de obra	R$	88,00

Total.....	**R$**	**98,50**

Obs. O material usado para as ligações de esgoto é de responsabilidade do requerente.

1.3. MUDANÇA DE PADRÃO

Taxa de expediente.....	R$	4,50
Material.....	R$	68,00
Mão de obra.....	R$	40,00
Total.....	**R$**	**112,50**

1.4. RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL PREDIAL

Taxa de expediente.....	R$	4,50
Taxa de religação.....	R$	12,00
Total.....	**R$**	**16,50**

1.5. TAXA DE EXPEDIENTE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CONTA R$ 1,50

1.6. GRADE DE PROTEÇÃO..... R$ 58,00

1.7. ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA..... R$ 112,30

2. MULTAS

2.1. – Artigo 88 – Alínea "a": 0,33% ao dia do valor total da conta de água e esgoto		
2.2. – Artigo 88 – Alínea "d", "s".....	**R$ 160,00**	
2.3. – Artigo 88 – Alínea "w"	**R$ 280,00**	
2.4. – Artigo 88 – Alínea "t"	**R$ 140,00**	
2.5. – Artigo 88 – Demais Alíneas:.....	**R$ 90,00**	

3. DATAS OPCIONAIS PARA OS VENCIMENTOS DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO:

Dias 02 (dois), **04** (quatro), **06** (seis), **08** (oito), **10** (dez), **12** (doze) e **14** (quatorze) de cada mês.

Artigo 2° - Para as solicitações de serviços que se inicializaram até a presente data, serão mantidos os valores cobrados no anexo anterior a este.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Lambari-MG, 05 de setembro de 2.013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1AA9CBDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 056/13 - Pregão 029/13 - Tipo Presencial - Aquisição de uniformes profissionais, conforme especificado no Termo de Referência, atendendo necessidade do SAAE de Lambari-MG. Credenciamento: 25/09/13 as 08:30 horas - Sessão de lances 25/09/13 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG ou pelo e-mail compras@saaelambari.mg.gov.br. Lambari, 11 de setembro de 2013 –

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:E2161686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 059/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ANDERSOM ALVES DO PRADO
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palco, montagem e operação de equipamentos para som e iluminação do mesmo para shows artísticos, bem como fornecimento de equipe de apoio para realização da XXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal/MG, a se realizar nos dias 08 a 11 de agosto de 2013, conforme edital.
Valor: R$ 56.500,00 (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.602.0012.2.058-339039
Recurso: Próprio
Vigência: até 11 de agosto de 2013.
Data da assinatura: 08/08/13.
Pregão nº 21/13 – Processo Licitatório – n° 054/2013
Signatários: João Soares da Silva e Andersom Alves do Prado.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8D263CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 017/2013 – PRC nº 067/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjal torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 11/09/2013 às 09:00h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 11 de setembro de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A6BDFE31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13

PRC 0656/13. Objeto: aquisição de ração para atender ao Canil Municipal. Dia da Licitação: 25/09/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 11 de setembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B489911F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - COMUNICADO URGENTE

Retificação do Comunicado Urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2013 – ANO V , N°1068.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca o **Sr Israel Apel de Oliveira** para receber a chave do imóvel que foi contemplado no Programa de Habitação no bairro Caiçaras. O não comparecimento acarretará na perda do imóvel que será repassado para outro usuário. Caso alguém conheça ou tenha informação do paradeiro do mesmo, favor entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social através dos telefones (32)3694-4210 ou (32)3694-4293, Rua Tiradentes,nº 112, Centro – Leopoldina/MG.

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca o **Sr Israel Apel da Silva** para receber a chave do imóvel que foi contemplado no Programa de Habitação no bairro Caiçaras. O não comparecimento acarretará na perda do imóvel que será repassado para outro usuário. Caso alguém conheça ou tenha informação do paradeiro do mesmo, favor entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social através dos telefones (32)3694-4210 ou (32)3694-4293, Rua Tiradentes,nº 112, Centro – Leopoldina/MG.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3424D5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02595/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 044/13

Objeto: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviço Médicos para realização de procedimentos em urgencias de cirurgia geral e anestesiologia no bloco cirurgico para os exercícios de 2013/2014, conforme respectivo termo de referencia e anexos AO EDITAL**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02595/2013 – Pregão nº. 044/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0216/13, de 11 de Setembro de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

· **RAVE DIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** sendo 15 plantões médicos de cirurgia geral e anestesista a R$3.000,00 (três mil reais) cada plantão.

Valor Global do Processo: R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5AC905D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.163/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"CRIA A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Campanha de Doação de Sobras de Materiais de Construção" destinada a receber em doação todo tipo de material utilizado em construção civil para ser destinado a famílias carentes residentes no Município de Luz.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo organizar uma Central de Distribuição para recolhimento e armazenagem das doações, podendo, em caso de necessidade, fornecer veículo e mão-de-obra para o transporte do material de construção até o depósito municipal, onde será guardado até a distribuição.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a divulgação da campanha de que trata esta Lei de modo a incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a com ela contribuir, com vistas ao aumento das doações para posterior distribuição dos materiais.

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta Lei entende-se por materiais de construção tudo o que for necessário para dar sustentabilidade mínima a uma edificação, como tijolos, terra, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água, entre outros.

Art. 4º. O Executivo Municipal designará a Secretaria Municipal que será responsável pela administração da campanha de que trata esta lei, a qual deverá gerir a doação do material.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá realizar o cadastramento e a triagem das famílias de baixa renda aptas a receber as doações, bem como, atender aos pedidos em ordem cronológica, na medida em que forem doados os materiais de construção, observando-se os seguintes critérios:

I - os materiais de construção arrecadados serão destinados às famílias de baixa renda que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia, bem como necessitem de reparação urgente, caracterizada pelo risco de desabamento;
II - nas famílias onde houver crianças ou dependentes entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos, será obrigatória a comprovação da matrícula escolar e freqüência igual ou superior a 90% das aulas mensais na educação infantil, no ensino fundamental ou em programas assistenciais;
III - comprovação de não possuir outro imóvel;
IV - comprovação de residência no Município por, no mínimo, 02 (dois) anos;
V - prioridade na obtenção de materiais de construção pelas famílias que forem compostas por idosos ou portadores de necessidade especiais físicas ou mentais.
Parágrafo único - Considera-se família de baixa renda aquela que possui renda per capita não superior ao previsto no Programa Bolsa Família ou outro que o substitua.

Art. 6º. Esta lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A142CC6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 2.164/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

"INSTITUI O PROGRAMA EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas - **"PROGRAMA EDUCAÇÃO ANTIDROGAS"** nas escolas da rede pública de ensino do Município de Luz, constituindo-se em tema transversal, de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional e os parâmetros curriculares nacionais, conforme previsto na Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

§ 1° - O **"Programa Educação Antidrogas"**, instituído por esta Lei, é parte integrante do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, previsto na Lei Municipal nº 1.774/2009 que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD do Município de Luz e dá outras providências", destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas.
§ 2° - As escolas da rede privada do município poderão aderir à implementação do **"Programa Educação Antidrogas"** em seus estabelecimentos, destinados aos alunos do ensino fundamental.

Art. 2°. O Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas instituído por esta Lei terá a prevenção como ação preponderante, através de metodologia de ensino baseada nas seguintes diretrizes:
I - desenvolvimento de ações e aulas de noções de cidadania;
II - desenvolvimento de atividades que demonstrem os malefícios do uso de drogas lícitas e ilícitas à saúde física e mental do usuário e seus reflexos negativos junto à família e à sociedade;
III - desenvolvimento de atividades que esclareçam sobre os riscos decorrentes da dependência química e a criminalidade relacionada, direta ou indiretamente, ao uso de drogas;
IV - orientação das crianças, adolescentes e familiares acerca das soluções e medidas eficazes quanto à resistência ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
V - desenvolvimento de um trabalho interno nas escolas públicas municipais de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 3°. As escolas da rede pública incluirão, na elaboração de seus projetos político-pedagógicos, a realização de seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes.

§ 1° - A educação antidrogas, independente da modalidade de explanação, deverá ser oferecida de forma rotineira nas escolas da rede pública de ensino do Município, respeitando o limite máximo de 30 (trinta) dias entre uma e outra abordagem.
§ 2° - À Direção da escola municipal é facultada a escolha da modalidade e o responsável pela abordagem do tema ***"Educação Antidrogas"***, sendo admitida a explanação por educadores ou profissionais estranhos à escola, mas que estão diretamente ligados à prevenção, recuperação e/ou repressão ao uso de drogas ou substâncias entorpecentes.
§ 3° - É facultado à escola municipal realizar a explanação, individualmente ou não, por turma ou série de ensino fundamental.

Art. 4°. As explanações sobre educação antidrogas deverão ter como foco:
I - a formação integral do aluno;
II - a transmissão de valores éticos e de sociabilidade;
III - o zelo pela saúde física, mental e emocional dos alunos;
IV - o repúdio às drogas;
V - a propagação da informação sobre os efeitos maléficos das drogas, inclusive, com demonstrações e citações de casos práticos;
VI - o reconhecimento e o encaminhamento para tratamento adequado de alunos usuários de drogas e substâncias entorpecentes, bem como, de familiares que sofrem do vício;
VII - o engajamento da família no processo de blindagem de crianças e jovens contra o uso de drogas ou outros tipos de substâncias entorpecentes;
VIII - a análise do universo juvenil e a melhor forma de lidar com ele;
IX - a compreensão das crianças e jovens como agentes de transformação social;
X - a incorporação da escola nos programas e projetos de prevenção e combate ao uso de drogas;
XI - a busca constante pela aquisição de informações e pela capacitação dos educadores para lidarem com o tema "drogas".

Art. 5°. Nas dependências das escolas municipais deverão ser fixados, permanentemente, cartazes e informativos de material ostensivo referente aos efeitos maléficos do uso de drogas ou substâncias entorpecentes.

Art. 6°. A implementação do **"Programa Educação Antidrogas"** nas escolas da rede pública do Município não retira qualquer autonomia pertinente à sua respectiva grade curricular e ao seu projeto político-pedagógico.

§ 1° - O projeto político-pedagógico das escolas municipais não se desviará de refletir a identidade da comunidade escolar, bem como deverá contar com a participação de todos que a integram, como diretores, professores, alunos, pais e a população interessada em geral.
§ 2° - No projeto-pedagógico da escola deverá constar a maneira de engajamento dos familiares e da comunidade nas iniciativas decorrentes do **"Programa Educação Antidrogas"**.

Art. 7°. Os professores ou educadores habilitados que participarem do **"Programa Educação Antidrogas"** atuarão diariamente em salas de aulas como agentes de prevenção à drogadição, abordando o tema de forma esclarecedora sempre que questionados ou quando tiverem a percepção da necessidade, sem prejuízo da abordagem mensal a ser promovida pela escola pública municipal, na forma do § 1º, do art. 3º, desta Lei.

Art. 8°. A abordagem dos assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes de que trata o art. 3º desta Lei inclui as espécies de drogas lícitas e ilícitas.

Parágrafo único - Para os fins do disposto neste artigo são adotadas as definições de drogas lícitas e ilícitas descritas nos incisos II a IV, do § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.774/2009.

Art. 9º. Para a consecução dos objetivos desta Lei as escolas da rede municipal de ensino se articularão com o Conselho Municipal Antidrogas-COMAD de Luz, em razão do múnus atribuído a este órgão colegiado previsto no § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.774/2009.

Art. 10. A "Semana de Defesa e Prevenção Contra o Uso de Drogas", instituída pela Lei Municipal nº 1.960/2011, a ser realizada anualmente, de 20 a 27 de setembro, terá destaque e relevo no "Programa Educação Antidrogas", podendo contar com a participação da comunidade extraescolar, de modo a mobilizar e a sensibilizar todos os atores sociais em ações voltadas para a prevenção do uso de drogas.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 11 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F26BB332

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 047/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JOSE VICENTE FERNANDES 367939227-34 ME DE ACORDO COM O PREGAO Nº. 017/13 - PRC Nº. 0771/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JOSE VICENTE FERNANDES 367939227-34 ME, inscrita no CNPJ: 12.630.260/0001-20, estabelecida à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 244, Rosário em Luz/MG, aqui representada por José Vicente Fernandes, brasileiro, portador do CPF: 367.939.227-34, residente em Luz/MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/13, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 047/13 de 10 de abril de 2013** terá acréscimo de **87** (Oitenta e sete) serviços de **conserto de pneu (IV)** a **R$ 45,00** (Quarenta e cinco reais) totalizando **R$ 3.915,00** (Três mil e novecentos e quinze reais) o que equivale a **24,83% (Vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento)** do valor inicial do Contrato, nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE VICENTE FERNANDES 367939227-34-ME
JOSE VICENTE FERNANDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

MOZART BASÍLIO DA SILVA
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFF79FC5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO 182/13

Considerando o processo 36.655/13 de 11/09/2013 no qual a Senhora ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 11 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:797BFBD7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013. NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a ***Sra. Mirian Leite Oliveira***, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1125/2011, de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio de Saúde – TMS2 – Nível I Referência 0 (Técnico em Enfermagem)**, do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010.
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispões o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.
Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Saúde para dar posse à mesma.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0B7C21CB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 180/13

Considerando o processo 36.651/13 de 10/09/2013 no qual o Senhor GASPAR AUGUSTO DA SILVA e EDNEIA VIEIRA DE CAMPOS SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 11 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33726900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2013
DATA: 11 de setembro de 2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de evento para as festividades de comemoração dos 162 anos da cidade de Mar de Espanha, especialmente Motocross.

CONTRATADA: Geise Teixeira Minatelli-ME, CNPJ nº 16.952.386/0001-71, Inscrição Estadual nº 00203820900-12, com sede na Rua Espirito Santo, nº 1115, Bairro: Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de MG, representado pelo Sr. Flavio Inácio de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 089.688.046-05, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.180.524, expedida pela SSP/MG.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 21.000,00 (Vinte e hum mil reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência inicia a partir da assinatura do mesmo
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02,002,27,822,0018,2076,339039000000-0279.

Publique-se.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:820332FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÁS BUTANO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 25/09/2013 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de GÁS BUTANO DE COZINHA, botijão de 13Kg, destinados à diversas secretarias, Postos de saúde, Escolas municipais e administração para o exercício de 2013.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:48FBE5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2009
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO TODOS OS SOFTWRES NECESSÁRIOS.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica prorrogado até 28 de Fevereiro de 2013, o contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e a HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de janeiro de 2013. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas, pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 31 de dezembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:6B134373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.

Processo Licitatório n.º 029/2011 - Pregão Presencial n.º 017/2011. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA**, Valor do contrato **R$ 68.930,85**; **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes através do sistema de registro de preços para abastecimento da frota municipal.**

Assinatura: 02/01/2013. Vigência: até 02/04/2013.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:270A3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes através do Sistema Registro de Preço para abastecimento da frota municipal.

Fica acrescido os valores conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	UNITÁRIO
5	GASOLINA COMUM	LITROS	2,95	0,11	3,06
10	ÓLEO DIESEL	LITROS	2,11	0,09	2,20

da Proposta comercial conforme contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** firmado com a empresa **POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA,** a partir de **01 de Fevereiro de 2013.** Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 01 de Fevereiro de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:50AC13A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes através do Sistema Registro de Preço para abastecimento da frota municipal.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA. Fica acrescido o valor R$ 1.836,00 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 19 de Março de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4B187755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes através do Sistema Registro de Preço para abastecimento da frota municipal.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA. Fica acrescido o valor R$ 612,00 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 26 de Março de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:10C40A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PRC 1075/2013 PREGÃO 080/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO PRC 1075/2013 Pregão 080/2013. Objeto: Aquisição de cortinas. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não compareceram interessados para o procedimento sendo declarada "Licitação Deserta", considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento licitatório, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em análise por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 10 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:13D63EDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 079/2013 - PRC 840/2013 – RP 038/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 079/2013 - PRC 840/2013 – RP 038/13** a empresa: *"GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA"* itens: 001 ao 062.

Pará de Minas, 11 de Setembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E7B50D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 4.336/13 - TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.336/13 FIRMADO EM 07.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 107.163.186-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 351 – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.204..31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 15.10.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Alexsandro Santos, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A10F7902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.323/13 - LAURA VIDAL VILELA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.323/13 FIRMADO EM 11.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAURA VIDAL VILELA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAURA VIDAL VILELA,** brasileira, solteira, Agente de Epidemiologia, portadora do CPF nº. 105.094.816-55 residente e

domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Travessa Gov. Valadares, nº 45 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.3190.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.11.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAURA VIDAL VILELA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CE69A247

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.411/13 - LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.411/13 FIRMADO EM 05.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LILIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 262.865.918-26 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Alves de Souza, nº 76 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 29.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Vera Lúcia Bastos Siqueira, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5178FEBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.433/2013 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.433/2013**, contratada: **Aparecida Cândida de Morais,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 02/09/2013 A 01/10/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:579E4FFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.434/2013 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.434/2013**, contratada: **Cíntia da Penha Pereira,** portadora do CPF: 102.322.996-09, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 03/09/2013 a 02/10/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3BAF543C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.432/2013 - LÍLIA FLORIPES DE SÁ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.432/2013**, contratada: **Lília Floripes de Sá,** portadora do CPF: 108.926.516-60, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 02/09/2013 a 11/09/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A82A94D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.435/2013 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.435/2013**, contratada **Sônia Aparecida da Silva**, portadora do CPF: 607.557.686-04, **Cargo: Auxiliar Administrativo**, Lei Municipal n.º 2.010/99. Vencimento R$ 983,05 por mês. Vigência 03/09/2013 a 31/12/2013, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B98062A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.436/2013 - ELIZÂNGELA APARECIDA VITOR SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.436/2013**. Contratada: **Elizângela Aparecida Vitor Santos,** portadora do CPF: 078.238.826-47 Cargo: **Operador de Vaca Mecânica,** Lei Municipal n.° 1.927/97, vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 02/09/2013 a 01/10/2013 podendo ocorrer alteração de sua vigência havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4E43B78B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.438/2013 - ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.438/2013**, contratada: **Rosiane Alvarenga Pereira da Costa,** portadora do CPF: 089.539.566-50, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 02/09/2013 a 18/10/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:635715B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 16/13 AO CONTRATO N.º 952/05 - ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 16/2.013 AO CONTRATO Nº 952/05 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

Termo aditivo nº 16/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE,** brasileira, casada, Educadora do Programa SENTINELA/CREAS, portadora do CPF nº 056.326.056-47 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 344, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D5C68994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.439/2013 - EDIONE CARLOS DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.439/2013**, contratado: **Edione Carlos da Silva**, portador do CPF: 038.444.436-90, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 732,02 por mês. Vigência 07/09/2013 a 13/09/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6D1BDA08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 130/2013 - Pregão Presencial nº 88/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 25.09.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E15AF2B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 3.933/12 - PERDOESNET LTDA - SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 01/2013 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 3.933/2012 – LICITAÇÃO 106/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012 – CONTRATADA PERDOESNET LTDA.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA INTERNET, contratado: **PERDOESNET LTDA.**, empresa estabelecida à Rua Cel. Augusto Alvarenga, nº 20, Centro, Perdões/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.148/0001-56 e na Fazenda Estadual sob o nº 499.212474.0094, por sua representante legal Melissa Carvalho Pereira, celebram o presente Termo Aditivo nº 01/2013 a Ata de Registro de Preços nº 3.933/2012 – Licitação 106/2012, Pregão Presencial nº 76/2012, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: Considerando as disposições legais do inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93 que permite a prorrogação contratual até o limite de 60 meses, em se tratando de procedimento de licitação que tenha por objeto a prestação de serviços contínuos, desde que represente vantagem para a administração municipal; Considerando a comprovada vantagem aos cofres públicos municipais dado os valores pactuados com a contratada estão abaixo do mercado local mediante pesquisa realizada neste sentido; **CLÁUSULA PRIMEIRA – da validade do registro de preços:** A cláusula segunda deste instrumento passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**: 2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura." Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento. Perdões, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D909EDFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.026/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 - AUXÍLIO MORADIA ÂNGELO APARECIDO DE SOUZA

DECRETO N.º 3.026/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor Ângelo Aparecido de Souza , não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigado em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Nelito Pereira, nº.74, Vila Nova , nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- Ângelo Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, auxiliar de obras, 36 anos, CPF: 035.068.996-27 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Nelito Pereira, nº.74, Vila Nova, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 10.09.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R$251,00 (duzentos e cinqüenta e um reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Sr. José Rezende da Costa, CPF n.° 214.117.436-87, domiciliado em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2013, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de Setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7B1FFD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE PIRAPORA-MG**, em favor da licitante vencedor (es) pela(s) empresa(s) SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA no valor total **R$ 175.800,00**. Pirapora, 03 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BF106C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 049/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA / MG**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** no valor total R$ 27.578,95 e **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 47.854,36** - Pirapora, 12 de julho de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A29E33CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
Homologo o Processo Licitatório com OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICO-FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) MOTOCICLETA COM BAÚ E COM 01 (UM) MOTOCICLISTA (MOTO-BOY), PARA EFETUAR TRANSPORTE E ENTREGA, NOS LOCAIS DETERMINADO PELA CONTRATANTE NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG**, em favor do(s) licitante(s) vencedor JOSE NOBRE PEREIRA DE SOUZA no valor total **R$ 15.840,00**. Pirapora, 19 de agosto de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:164232DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 043/2013 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA,** em favor do(s) licitante(s) vencedor (es) empresa (s) MAAP CELULARES INFORMÁTICA LTDA-ME no valor total **R$ 12.652,00**. Pirapora, 19 de agosto de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C0DE546D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **AQUISIÇÃO DE FIGURINOS E FANTASIAS PARA USO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHES, NÚCLEOS E PRÉ-VESTIBULARES QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO/2013, EM ALUSÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA,** em favor do(s) licitante(s) vencedor (es) empresa (s) MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA no valor total **R$ 9.681,20**. Pirapora, 30 de agosto de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:49F72FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ORGANIZAÇÃO DA FANFARRA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO/2013,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA- ME** no valor total **R$ 5.100,20**, **MARCELO MONÇÃO DE JESUS-ME** no valor de **R$ 10.475,60** e **MENDONÇA CARVALHO COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** no valor total de **R$ 11.460,00** - Pirapora, 30 de agosto de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B2F839BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 068/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
Homologo o Processo Licitatório com objeto **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA SONORIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO/2013 A SER ENCENADO PELOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS,CAIP,CURSINHOS PRÉ-VESTIBULAR, NUCLEOS DE ATENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E CRECHES MUNICIPAIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **SHAOLIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA** no valor total **R$ 12.360,00.** Pirapora, 03 de setembro de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E551A6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 832/2013

Art. 1º - Conceder Licença por prazo indeterminado para tratamento de saúde, a contar do dia 01/09/2013 até o início da concessão de sua licença maternidade, devendo retornar ao serviço no dia em que cessar esta, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0C0510B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 218/2013, 219/2013, 220/2013 E 221/2013.

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante:

Município de Prata – Contratadas: **Célio Queiroz de Souza** (Médico Urologista); **Clínica Saúde Center Ltda** (Médico Ortopedista Traumatologista); **Clínica Scalon & Inacio Ltda-Me** (Médico Ortopedista, Pequenas Cirurgias – Grupo I, Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral- Datas Específicas – Noturno); **Fergunson Correa Finholdt** (Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno). Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 02/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7D890A36

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 185/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 063/2013. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 km do veículo Mis/Camioneta, Marca/Modelo VW/Kombi, ano 2013, modelo 2014, placa FKU-6486, a serviço da Administração. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Saga Autominas Comércio de Veículos Ltda. Valor total global: R$317,69 (trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$217,69 (duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) e valor total global dos serviços R$100,00 (cem reais). Data da Ratificação: 10/09/2013. Data da Assinatura: 10/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F5CE3F39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/09/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 066/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça Getúlio Vargas, Centro, no dia 12/10/2013, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:30 horas e término às 18:00 horas. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 11 de setembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:118AB996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 127/2013

Objeto: Prestação de serviço de reforma em toda parte elétrica do cruzeiro localizado na Rua Cap. João Alves de Azevedo - Rodeiro – MG com fornecimento de mão de obra e materiais.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$3.995,50(três mil novecentos e noventa e cinco reais, cinqüenta centavos)
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a conclusão dos serviços
Dotação Orçamentária: 02.013.13.391.0097.3052.449051010000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Dulcinéia Thinassi Perini - Alternativa Elétrica Ubá Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:D2CE52D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 057/2013

DECRETO 57 / 2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.000,00
SUB-TOTAL: . 7.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 7.000,00 R$
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.000,00
SUB-TOTAL: . 7.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 7.000,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 11 de Setembro de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:1F822D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 113 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 113 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DE CONTROLE INTERNO

Tatiane de Oliveira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de Setembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:117351E6

GABINETE
PORTARIA Nº 114 - DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 114/2013.

Determina a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando a excepcionalidade quanto ao número de Processos Administrativos Disciplinares com infrações a serem apuradas;

Considerando, finalmente, a necessidade de prazo superior a 60 dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a prorrogação do prazo, por 120 dias, a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 68/2013, relativos ao processo n. 12 de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, desde já retroagindo os efeitos a 07 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 11 de setembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A5F92D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 64, de 08 de abril 2013, por sua Presidente, promove a intimação por edital do Servidor Público Municipal Dorival Santana de Souza, para o fim de notifica-lo que na data de 16/05/2013, a Autoridade competente para julgamento acolheu totalmente o relatório conclusivo da comissão processante, julgando procedente a acusação, vez que ficou configurado o abandono de cargo público, indicando a demissão do cargo público, constante na referida Portaria nº 64 de 08 de abril de 2013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 11 de setembro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:338EEF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 095/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 095/13, Processo n.º 156/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 10 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual, atendendo à solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo sido adjudicada às empresas: Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda., itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8; Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos, item 3; Organizações Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., item 4; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6FEF7FD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 094/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 094/13, Processo n.º 154/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 09 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, tendo sido adjudicada à empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BD3ED964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 098/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/13. Menor preço por lote. Objeto: prestação de serviços de show pirotécnico. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/09/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 11/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BD0299B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 099/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/13. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de um ônibus 0 km, com plataforma elevatória veicular. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/09/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 11/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E441A775

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DA ATA DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 016/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO -016/2013

Os Candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 016/2013, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CARGO: Oficial de Obras e Serviços (Manutenção de Rede de Esgoto)	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°	Cristiano Martes de Souza
2°	Luiz Gonzaga do Nascimento
3°	Robson de Freitas Neto
4°	Marcos Aurélio dos Santos Silva
5°	Elias da Conceição Fonseca
6°	José Camilo de Souza
7°	Gustavo Márcio Venâncio
8°	Helder Adriano de Sá

CARGO: Auxiliar de Serviço (Manutenção de Rede de Esgoto)	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°	Juliana Grasiela Fernandes
2°	Rita de Cássia Dias
3°	Josani de Oliveira Arcanjo
4°	Samara Aparecida dos Santos
5°	Poliana Gonçalves do Carmo
6°	Guiermar Candida de Morais
7°	Maria da Conceição Souza
8°	Ana Paula Pereira

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3714FF22

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 040/13.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos foram classificados de acordo com os itens 3.1 do Edital de Seleção nº 040/2013, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente.

CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CANDIDATO
01º	18	Cristina Fonseca
02º	14	Irene Moreira Motta Couto
03º	11,04	Carina Ferreira de Souza
04º	6,92	Diego de Souza Carrara
05º	6,21	Sergio Rossi Ribeiro
06º	2,33	Mariana Leal Ferraz Terra
07º	0,54	Daniela Miriam Silva
08º	0,33	Elaine de Fátima Alves Roberto

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2013

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C7066784

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 041/13.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos foram classificados de acordo com os itens 3.1 e 3.4 do Edital de Seleção nº 041/2013, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente.

CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: Agente de Saúde / PSF Santa Terezinha

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CANDIDATO
01º	8,5	Renata Ferreira de Paula
02º	04	Gervandro Domingos Ribeiro
03º	04	Mônica Maria Coelho
04º	0	Ana Paula da Silva
	0	Iracema Rainha do Carmo
-	Desclassificada	Marlene Ferreira da Silva
-	Desclassificada	Tatiana Maria de Souza

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2013

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5B9063B3

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 043/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**NUTRICIONISTA** Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo,	01	20	1.946,50	Ensino Médio Completo

	avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.				

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de curso superior em Nutrição;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRN.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	**Títulos**
15	Mestrado ou Doutorado em área específica (Saúde Pública)
05	Mestrado ou Doutorado em outras áreas da Saúde
10	Especialização em Saúde Pública. (Pós Graduação)
05	Especialização em outras áreas da saúde. (Pós Graduação)
01 02 03 04 05	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada ano de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado, no cargo pleiteado, em qualquer âmbito (Público ou Privado) – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 11 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME A. MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/_____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 043/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____
CI: _____

Endereço:_____
Bairro: _____

Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____

Telefone: (___) - _____

Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	1	**NUTRICIONISTA**	Formação de Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN.

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A39F5CE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 044/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**ESCRITURÁRIO** Redigir correspondência, ofícios e expedientes de rotina geralmente padronizados; examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; fazer e conferir cálculos aritméticos; escriturar livros e fichas; preencher guias, requisições e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na Unidade; fazer pesquisas e levantamento de dados destinados a instruir processos; organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolva conhecimento das atribuições de Unidade; executar trabalhos de digitação.	01	40	776,18	Ensino Médio Completo

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio Completo.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
15	Cursos de técnico de farmácia.
10	Curso de auxiliar de farmácia
05	Cursos de auxiliar / técnico de enfermagem.
02 04 06 08 10	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada ano de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado, no cargo pleiteado, em qualquer âmbito (Público ou Privado) – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 04 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME A. MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/_____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 044/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: (___) - _____
Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	1	**ESCRITURÁRIO**	Ensino Médio Completo

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EDF6A711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0161/2013/Dispensa 054/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: SAULO FARIA DA COSTA, pessoa física, residente no Córrego Carapinas, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência: até 31/10/2013. Dotação Orçamentária: 0202 0618100082.027 339036.
Santa Margarida, 01 de agosto de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0D7C05EB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de agosto de 2013, sendo vencedor o licitante **AUTO CAR VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.718.796/0001-27, com sede na Rua Jose Pereira Lima, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no valor total de de R$ 54.750,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um caminhão tanque toco, ano 1985 ou superior para a Secretaria Municipal de Obras. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 30 de agosto de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:587E61D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0163/2013/Pregão Presencial nº 084/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: AUTO CAR VEICULOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.718.796/0001-27, com sede na Rua Jose Pereira Lima, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um caminhão tanque toco, ano 1985 ou superior para a Secretaria Municipal de Obras. VALOR: R$ 54.750,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência: 31/12/2013. Dotação orçamentária: 0216 0412200041.082 449052.

Santa Margarida, 30 de agosto de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:908B8D2A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 0148/2013/Dispensa nº 052/2013, cuja finalidade é para locação de equipamentos de fisioterapia para a administração municipal. ***GABRIEL JUNIOR PIMENTEL,*** pessoa física, residente a Rua Caetano Gomes, Bairro Niterói, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o ***nº 047.390.766-67,*** no valor de R$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
Santa Margarida/MG, 01 de julho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:92CE8ACA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0148/2013/Dispensa 052/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: GABRIEL JUNIOR PIMENTEL, pessoa física, residente na Rua Caetano Gomes, Bairro Niterói, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 047.390.766-67, no valor de R$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais. Objeto: locação de equipamentos de fisioterapia. Dotação Orçamentária: 0214.101220004.2071.339036.

Santa Margarida, 01 de julhode 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:759C4B73

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 0145/2013/Dispensa nº 051/2013, cuja finalidade contratação de serviços de instrutora de curso de pintura em tecidos aos usuários do CRASS do distrito de Ribeirão de São Domingos ao licitante Emiliana Dias Queiroz de Oliveira, pessoa física, residente a Rua Jose João Ferreira, Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, MG- 14.744.154 SSP/MG e CPF nº: 072.976.746-99, no valor total de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Santa Margarida/MG, 03 de junho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3A4622AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida Torna Público a Republicação do Extrato Resumido do Contrato Administrativo Referente ao Processo de Licitação Nº 0145/2013/dispensa 051/2013: Contratante - Município de Santa Margarida, Pessoa Jurídica de Direito Público, Por Seu órgão Prefeitura Municipal, Com Sede na Praça Cônego Arnaldo, Nº 78, Bairro Centro, Nesta Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Sob o Nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: Emiliana Dias Queiroz de Oliveira, Pessoa Física, Residente a Rua Jose João Ferreira, Centro, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Portadora da Cédula de Identidade, Mg- 14.744.154 Ssp/mg e Cpf Nº: 072.976.746-99, no Valor Total de R$ 3.060,00 (três Mil e Sessenta Reais). Objeto: Instrutora Para Cursos de Pintura em Tecido Para os Usuários do Crass no Distrito Deribeirãode São Domingos. Dotação Orçamentária: 0215 0812200832.197 339030; 0215 0812200832.197 339036.vigência: até 03/10/2013.

Santa Margarida, 03 de junho de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:58686792

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 0144/2013/Dispensa nº 050/2013, cuja finalidade é prestação de serviços na área de contabilidade publica no acompanhamento da elaboração de processos licitatorios. ***H & B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Osvaldo Silva Araujo,418- apt 201 Bairro Centro, Inhapim, Estado de Minas Gerais, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o ***nº 17.341.659/0001-04,*** no valor de R$ 7.732,00 (sete mil e setecentos e trinta dois reais).
Santa Margarida/MG, 03 de junho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:11065096

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0144/2013/Dispensa 050/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: H & B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Osvaldo Silva Araujo,418- apt 201 Bairro Centro, Inhapim, Estado de Minas Gerais, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.341.659/0001-04, no valor de R$ 7.732,00 (sete mil e setecentos e trinta dois reais). Objeto: prestação de serviços na área de contabilidade publica no acompanhamento da elaboração de processos licitatórios: 0201 0412200532.007 339039.

Santa Margarida, 03 de junho de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:83744D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 054/2013 PREGÃO 027/2013, FESTAS DO DIA DA CRIANÇA, MOTOCROSS E CONGADO

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 027/2013 objeto Contratação de Empresa para Realização e Produção da Festa do dia da Criança, Motocross e Congado. Abertura dia 25/09/2013 ás 09:00

horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3D6C661E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 055/2013 - PREGÃO 028/2013 - REFEIÇÕES SELF-SERVICE

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 028/2013 objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Tipo Self-Service e lanches de forma fracionada. Abertura dia 25/09/2013 ás 14:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:C12B4012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 051/2013, Pregão Presencial nº 024/2013 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota municipal) em favor das licitantes: **FROES E FELIX LTDA**, no valor global de **R$ 134.120,97 (cento e trinta e quatro mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos); FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI,** no valor global de **R$ 99.699,80 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** e **GOLD LATARIAS E ACESSORIOS LTDA,** no valor global de **R$ 96.299,67 (noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 11 de setembro de 2013.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2D8BB73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 051/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 024/2013.**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota municipal.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase HAB.	VALOR GLOBAL
FROES E FELIX LTDA	01, 02, 03, 04, 05 e 10	Habilitada	**R$ 134.120,97** (cento e trinta e quatro mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos)
FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI	06 e 09	Habilitada	**R$ 99.699,80** (noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
GOLD LATARIAS E ACESSORIOS LTDA	07 e 08	Habilitada	**R$ 96.299,67** (noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Santo Antônio do Itambé, 11 de setembro de 2013.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7C7113A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2013 - PROTETOR SOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2013

PROCESSO Nº: 114/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 076/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Méritus Comércio e Serviços Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de protetor solar atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29/08/2013 a 28/08/2014

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:56B3C215

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2013

PROCESSO Nº. 125/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 85/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Gêneros alimentícios para atender o setor de vigilância ambiental e unidades de saúde da família.

VALOR: R$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2013 a 14/08/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3C11A48E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2013 - MANILHAS E MEIO FIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2013

PROCESSO Nº. 126/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 86/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Macovan Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de manilhas e meio fio atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Obras

VALOR: R$ 39.234,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 15/08/2013 a 14/08/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0267CAC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2013 - PROPAGANDA VOLANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2013

PROCESSO Nº. 128/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 88/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Eliana Aparecida Nascimento

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de propaganda volante para divulgação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2013 a 15/08/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0F48560D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede pública da localidade. DATA: 24/09/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A9082FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/138/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), ELABORAÇÃO DO PC(PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) E ELABORAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), EM ATENDIMENTO AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE NºS. 07, 09 E 015 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 25/09/2013 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/09/2013 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-3226 OU (34)3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E2A1DCDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.
Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Senhores Vereadores, a saber: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia treze de agosto do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata supracitada. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados da Câmara. Dando início à pauta do dia, foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões de: Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Assuntos Diversos e Redação, referente o projeto de Lei Complementar **nº 023/2013**, que Dispõe sobre a regulamentação de apostilamento. Posteriormente realizou-se a leitura do parecer conjunto das mesmas comissões, referente o projeto de lei

n° 024/2013, que Dispõe sobre autorização de crédito especial que especifica, sendo no valor total de R$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) e por fim o parecer conjunto das comissões de: Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Assuntos Diversos e Redação, referente o projeto de lei **nº 025/2013**, que Dispõe sobre autorização de crédito especial que especifica, no valor total de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Encerrada a leitura de pareceres, o Presidente encaminhou ao plenário, o projeto de **nº 016/2013**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que específica para o segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação ao projeto, foi este submetido em segundo turno de votação, sendo aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 016/2013** em segundo turno. Dando continuidade, foi colocado em segundo turno de discussão o projeto de Lei Complementar **n° 017,** que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal n° 222, de 24 de novembro de 2010. Decorrido o prazo, o Presidente encaminhou a matéria em tela em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de Lei Complementar **nº 017/2013** em segundo turno. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente encaminhou ao plenário, o projeto de Lei Complementar **nº 023/2013**, que Dispõe sobre a regulamentação de apostilamento para o primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em primeiro turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 023/2013,** em primeiro turno. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de lei **n° 024/2013**, que Dispõe sobre autorização de crédito especial que especifica. Decorrido o prazo, o Presidente encaminhou o projeto em primeiro turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 024/2013** em primeiro turno. Prosseguindo, passou-se para a primeira fase de discussão do projeto de lei **nº 025/2013**, que Dispõe sobre autorização de crédito especial que especifica. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 025/2013**, em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 025/2013** em primeiro turno. Encerrada a tramitação dos projetos de autoria do Executivo Municipal, o Presidente colocou na ordem do dia duas proposições de sua autoria, a saber: primeiro foi a indicação de **nº 066/2013**, a qual veio solicitando ao Executivo Municipal que junto ao setor competente, pavimentação do desaterro, onde foi construído a Unidade de Saúde Missias Alvim. A de **nº 067/2013**, veio indicando a necessidade de adicional de insalubridade e periculosidade para os funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Submetidas a discussão e posteriormente à votação, as duas indicações foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovadas as duas proposições. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A047B56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 111/2012 – PROCESSO N.º 2606//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Miari & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 136** – tinta esmalte sintético - 3,6 litros, reajustando-se o mesmo para R$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos), o galão. Data: 09/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2E599430

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 094/2013 – PROCESSO N.º 1400//2013

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, valor total estimado registrado: R$ 143.497,60 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratórios e Hospitalares Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 13.738.015/0001-01, valor total estimado registrado: R$ 44.092,52 (quarenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 04/09/2013 a 04/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F5AAED9D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 084/2013 – PROCESSO Nº 1185/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Pisos e Pedras Ornamentais*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 25 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 11 DE SETEMBRO 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6FB8A06D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 101/2013 – PROCESSO Nº 1524/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de Equipamentos destinados ao Centro de Triagem de material reciclável. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 11 DE SETEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:98313609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 126/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de pão francês, produtos

panificados e salgadinhos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tupaciguara, de acordo com o termo de referencia constante do Anexo I deste Edital, decorrente do Processo Pregão Presencial 026/2013. Contratado: Adilson Mestre de Souza – ME, com o valor global: R$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02.06.03.08.244.0007.2.0031 – 3.3.90.30 02.03.02.12.365.0012.2.0305-3.3.90.30 02.13.01.08.241.0007.2.0134-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0194-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0802-3.3.90.30 02.13.01.08.244.0007.2.0800-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BD84DFE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2013

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 080/2013, Pregão Presencial nº: 030/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de limpeza e desobstrução dos córregos que atravessam a sede do Município, sendo roçado manual não podendo ser utilizado nenhum tipo de maquinários, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I. Data para a sessão de credenciamento e julgamento será dia 24 de Setembro de 2013, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (0xx34) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:54AF6DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 025/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Marislane Alves Guimarães - ME, CNPJ: 11.420.427/0001-65,valor: 156.800,00. Objeto: Transporte de passageiros e locação de horas máquinas– vigência: 20 de Junho de 2013 – Varzelândia, 03 de Setembro de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:34AB0456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Vespasiano informa o resultado da abertura dos envelopes nº 01 (Documentações) das empresas participantes do processo licitatório nº 138/2013, Tomada de Preços nº 007/2013 cujo objeto é Contratação de empresa para Cobertura da Quadra da Escola Municipal Ordelina Lourdes Costa. Foram habilitadas as empresas: Milione Empreendimentos Ltda EPP ,Horizontes Engenharia e Construções Ltda, Engebrun Construtora Ltda EPP, Construvias Serviços e Conservação Ltda EPP, Construtora Cardoso Martins Ltda,Construtora Maciel Correa Ltda e Montana Engenharia e Reforma Ltda, e foi inabilitada a empresa JCP Engenharia Ltda, por não apresentar o Balanço Patrimonial conforme exigências da Lei. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:31F755D9

